

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSEPE

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

SESSÃO ÚNICA

Data: 17de setembro de 2016 (quinta-feira). Horário: 14h 00min às 17h:30min Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 7ª Reunião Ordinária de 2016, com data, horário e local abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

- Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 5^a Reunião Ordinária de 2016 e 6^a Reunião Ordinária de 2016:
- 2. Apreciação e emissão de parecer sobre processos de redistribuição;
- 3. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, conforme Memorando Eletrônico Nº 395/2016 PROGRAD;
- Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme Memorando Eletrônico Nº 393/2016 – PROGRAD;
- 5. Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Altera o Anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico Nº 388/2016 PROGRAD;
- 6. Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que altera as alíneas e, f, g do Art. 4°, do §1° do Art. 4°, da alínea b do §1° do Art. 6° e inclui as alíneas i, j, k do Art. 4° e o §3° do Art. 4° da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2007, de 19 de junho de 2007;
- Apreciação e deliberação sobre solicitações de abertura de turmas de férias, conforme Memorando Eletrônico Nº 392/2016 – PROGRAD;
- Apreciação e deliberação sobre Calendário 2017 da Pós-Graduação, conforme Memorando Eletrônico Nº 250/2016 – PROPPG;
- 9. Outras ocorrências.

Data: 17 de setembro de 2016 (quinta-feira)

Horário: 14h00min às 17h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2016.

José de Arimatea de Matos

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

7ª Reunião Ordinária de 2016	
1º PONTO	
Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Ordinária de 2016 e 6ª Reunião Ordinária de 2016.	



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na 2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e 3 Extensão - CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, sob a 4 presidência do Reitor José de Arimatea de Matos. Estiveram presentes os Pró-Reitores: 5 Odacir Almeida Neves, Augusto Carlos Pavão e Subênia Karine de Medeiros; os Chefes 6 de Departamentos: Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Marcelo José Pedrosa Pinheiro, 7 Rodrigo Nogueira de Codes, Rafael Castelo Guedes Martins, Magnus José Barros 8 Gonzaga e José Torres Filho; os Coordenadores de cursos de graduação: Judson da Cruz Gurgel, Elizângela Cabral dos Santos, Leonardo Augusto Casillo, Alexsandro Gonçalves $10\,$ da Silva Prado, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, José Albenes Bezerra Júnior, Luiz Gomes da Silva Filho, Rodrigo César Santiago, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Rejane 11 12 Taveres Botrel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Wirton Peixoto Costa, Liz Carolina da 13 Silva Lagos Cortes Assis, Priscila da Cunha Jácome, Fernando Neres de Oliveira, Luís Henrique Gonçalves Costa, Dorgival Albertino da Silva Júnior, Isabelle Pinheiro Fagundes, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Ricardo Paulo Fonseca Melo, Josy Eliziane 15 16 Torres Ramos, Rogério de Jesus Santos, Rodrigo Soares Semente, Nathalee Cavalcanti de Almeida; os Coordenadores de cursos de pós-graduação stricto sensu: Francisco Milton 17 18 Mendes, Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Geovani Pereira Barbosa, Daniel Valadão 19 Silva e Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale; os Representantes Discentes: Hérick 20 Claudino Mendes, Jéssica Alves da Silva e Jorge Augusto Paulino da Silva; e o Diretor substituto da Divisão do Registro Escolar Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário. 22 Conselheiros com faltas justificadas: Vicente de Lima Neto e Vitória Jéssica Alves dos Santos. 23 PAUTA: Primeiro ponto: Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: Quarta 24 Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis, Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e 25 dezesseis; Segundo ponto: Apreciação e deliberação sobre revalidação do diploma 26 estrangeiro de David Alexander Vasquez Paredes; Terceiro ponto: Apreciação e deliberação 27 sobre a criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, conforme Memorando Número noventa de dois mil e dezesseis - PROPPG; Quarto ponto: 29 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho José de 30 Arimatea de Matos declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro Ricardo Paulo Fonseca Melo relatou que a coordenação do curso 31 32 de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus de Pau dos Ferros, propôs inclusão do processo do discente José Edielson do Rego, que tratava do pedido de modificação de nota no



34 Sistema Integrado de gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. A proposta foi aprovada por 35 quarenta e um votos favoráveis, dois contrários e nenhuma abstenção. O Conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins propôs, de acordo com decisão do Departamento de Ciências Exatas 37 e Naturais - DCEN, que o segundo ponto de pauta fosse retirado. O Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes propôs que o segundo ponto fosse retirado da pauta por falta de 38 39 documentação suficiente para análise. O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos 40 ressalvou que os processos de revalidação de diploma normalmente não são inseridos 41 integralmente na pasta, por sua extensão demasiada. No entanto, é sempre informado que os 42 processos estão disponíveis à consulta pelos Conselheiros na Secretaria dos Órgãos 43 Colegiados. A proposta dos Conselheiros Rafael Castelo Guedes Martins e Rodrigo Nogueira 44 de Codes foi aprovada por treze votos favoráveis, seis contrários e vinte e quatro abstenções. 45 O Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes questionou se a redação do terceiro ponto da 46 pauta estaria correta e indagou se as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino -47 POSENSINO seriam criadas ou já existiam. O Presidente do Conselho José de Arimatea de 48 Matos explicou que quando o Curso foi criado, as disciplinas já o integravam e, em seguida, 49 deliberou pela seguinte redação para o terceiro ponto da pauta: "Apreciação e deliberação de 50 Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, conforme Memorando 51 número noventa de dois mil e dezesseis, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -52 PROPPG". O Conselho aprovou a pauta com as seguintes alterações: o segundo ponto da 53 pauta foi retirado; o terceiro ponto passou a ser o segundo ponto; e o ponto de pauta proposto 54 pelo Conselheiro Ricardo Paulo Fonseca Melo tornou-se o terceiro. O Presidente do Conselho 55 José de Arimatea de Matos realizou a leitura das justificativas dos discentes. A justificativa de 56 ausência da discente Vitória Jéssica Alves dos Santos foi aprovada por oito votos favoráveis, 57 dois contrários e trinta e três abstenções. A justificativa de ausência do discente Pedro Victor 58 Morais Batista não foi aprovada e obteve vinte e cinco votos contrários, dezoito abstenções e 59 nenhum voto favorável. PRIMEIRO PONTO. O ponto não gerou discussão. A ata da Terceira 60 Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis foi votada e aprovada por trinta e sete votos 61 favoráveis e seis abstenções. A ata da Quarta Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis foi 62 votada e aprovada por trinta e cinco votos favoráveis e cinco abstenções. SEGUNDO PONTO. 63 A Conselheira Jéssica Alves da Silva verificou que na disciplina de "Multiletramentos, Novas 64 Tecnologias e Ensino" não constava o tópico de avaliação e questionou o motivo dessa 65 ausência. O Conselheiro Francisco Milton Mendes Neto relatou não saber o motivo, pois não 66 estava totalmente inteirado do assunto, mas apoiava que o tópico citado pela Conselheira 67 Jéssica Alves da Silva fosse inserido. O Conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins disse 68 que esse poderia ter sido apenas um equívoco na digitação do documento, no entanto a 69 disciplina poderia ser aprovada, desde que condicionada a um pequeno ajuste nas referências. Por fim, o ponto foi votado e aprovado por trinta e nove votos favoráveis e quatro abstenções.



71	TERCEIRO PONTO. O Conselheiro Ricardo Henrique de Lima justificou que esse processo
72	teve início com o pedido de recorreção de prova do discente, que alegava ter compreendido a
73	nota de sua prova como sendo três vírgula oito. No entanto, o docente da disciplina alegou que
74	a nota havia sido três vírgula cinco. Dessa forma, após abrir o processo sobre o assunto, a
75	Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus Pau dos Ferros,
76	entendeu que caberia ao CONSEPE a resolução do pedido. Após discussões acerca do
77	assunto, o Conselho propôs que o processo deveria retornar ao Campus de origem para que
78	fosse formada uma comissão no intuito de avaliar novamente a prova e atribuir-lhe nota. A
79	proposta foi aprovada por trinta e seis votos favoráveis e sete abstenções. QUINTO PONTO. O
80	Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes relatou que nesse semestre, no Curso de
81	Engenharia Civil, quatorze vagas foram destinadas ao Campus de Mossoró e sete para os
82	demais Campi. Disse que existiam discentes com notas bastante elevadas que não haviam
83	sido contemplados com a vaga. O Conselheiro Augusto Carlos Pavão prestou informações
84	acerca dos Cursos. O Presidente José de Arimatea de Matos parabenizou o Coordenador do
85	Curso de Direito pelo primeiro lugar do curso no exame da Ordem dos Advogados do Brasil -
86	OAB e também parabenizou o Curso de Mestrado em Cognição, Instituições e Tecnologias
87	pelo conceito quatro na avaliação da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível
88	Superior - CAPES. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, José de
89	Arimatea de Matos agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
90	reunião. E eu, Cibelle dos Santos Carlos, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a
91	presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia dezessete de
92	novembro de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos
93	demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
94	Presidente:
95	José de Arimatea de Matos
	Pró-Reitores:
97	Odacir Almeida Neves
98	Augusto Carlos Pavão
99	Subênia Karine de Medeiros
100	Chefes de Departamentos:
101	Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda
102	Marcelo José Pedrosa Pinheiro
103	Rodrigo Nogueira de Codes
104	Rafael Castelo Guedes Martins
105	Magnus José Barros Gonzaga
106	José Torres Filho
107	Coordenadores de cursos de graduação:



108	Judson da Cruz Gurgel
109	Elizângela Cabral dos Santos
110	Leonardo Augusto Casillo
111	Alexsandro Gonçalves da Silva Prado
112	Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
113	José Albenes Bezerra Júnior
114	Luiz Gomes da Silva Filho
115	Rodrigo César Santiago
116	Joana Karolyni Cabral Peixoto
117	Rejane Taveres Botrel
118	Manoel Quirino da Silva Júnior
119	Wirton Peixoto Costa
120	Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
121	Priscila da Cunha Jácome
122	Fernando Neres de Oliveira
123	Luís Henrique Gonçalves Costa
124	Dorgival Albertino da Silva Júnior
125	Isabelle Pinheiro Fagundes
126	Eduardo Raimundo Dias Nunes
127	Ricardo Paulo Fonseca Melo
128	Josy Eliziane Torres Ramos
129	Rogério de Jesus Santos
130	Rodrigo Soares Semente
131	Nathalee Cavalcanti de Almeida
132	Coordenadores de cursos de pós-graduação stricto sensu:
133	Francisco Milton Mendes
134	Yákara Vasconcelos Pereira Leite
135	Geovani Pereira Barbosa
136	Daniel Valadão Silva
137	Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale
138	Representantes Discentes:
139	Hérick Claudino Mendes
140	Jéssica Alves da Silva
141	Jorge Augusto Paulino da Silva
142	Diretor substituto da Divisão do Registro Escolar
143	Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário
144	Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:



145	Cibelle dos Santos Carlos	



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta 2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, 3 Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, 4 sob a presidência do Reitor pro tempore José de Arimatea de Matos. Estiveram presentes os 5 Pró-Reitores: Odacir Almeida Neves, Augusto Carlos Pavão e Vander Mendonça; os 6 Chefes de Departamentos: Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Rodrigo Noqueira de 7 Codes, Rafael Castelo Guedes Martins e José Torres Filho; os Coordenadores de cursos 8 de graduação: Judson da Cruz Gurgel, Elizângela Cabral dos Santos, Leonardo Augusto 9 Casillo, Taciano Amaral Sorrentino, Matheus da Silva Menezes, Alexsandro Gonçalves da $10\,$ Silva Prado, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, José Albenes Bezerra Júnior, Milena 11 Wachlevski Machado, Luiz Gomes da Silva Filho, Roberto Vieira Pordeus, John Eloi 12 Bezarra, Jardel Dantas da Cunha, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Rejane Taveres Botrel, 13 Manoel Quirino da Silva Júnior, Ricardo Henrique de Lima Leite, Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Luana Dantas Chagas, Fernando Neres de Oliveira, Rosilda Souza Santos, Luís Henrique Gonçalves Costa, 15 16 Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia, Dorgival Albertino da Silva Júnior, Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, Isabelle Pinheiro Fagundes, Eduardo Raimundo Dias 17 18 Nunes, Ricardo Paulo Fonseca Melo, Josy Eliziane Torres Ramos, Rogério de Jesus 19 Santos, Rodrigo Soares Semente, Nathalee Cavalcanti de Almeida; os Coordenadores de 20 cursos de pós-graduação stricto sensu: Francisco Marlon Carneiro Feijó, Francisco Milton 21 Mendes Neto, Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Vicente de Lima Neto, Geovani Ferreira 22 Barbosa e Aurélio Paes Barros Júnior; os Representantes Discentes: Hérick Claudino 23 Mendes, Jorge Augusto Paulino da Silva e Pedro Victor Morais Batista; o Representante 24 Técnico-administrativo: Carlos Eugênio da Silva Neto; e o Diretor substituto da Divisão do 25 Registro Escolar Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário. Conselheiros com faltas 26 justificadas: Vitória Jéssica Alves dos Santos, Nilson Florentino Júnior, Priscila da Cunha 27 Jácome e Marcelo José Pedrosa Pinheiro. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e deliberação 28 sobre revalidação do diploma estrangeiro de David Alexander Vasquez Paredes; Segundo 29 ponto: Apreciação e deliberação sobre programas de disciplina do Departamento de Ciências 30 Ambientais e Tecnológicas - DCAT; Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre inclusão 31 no calendário acadêmico de dois mil e dezesseis ponto um das datas de realização das 32 colações de grau; Quarto ponto: Apreciação e deliberação sobre requerimento do discente 33 Guilherme Severo Medeiros, que participou do ponto como convidado; Quinto ponto: Outras



34 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho José de Arimatea de 35 Matos declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O 36 Conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior solicitou a inclusão do ponto que tratava do 37 programa de duas disciplinas do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia na pauta. A 38 proposta de inclusão do ponto foi votada e aprovada por quarenta e oito votos favoráveis e 39 quatro abstenções. O Conselheiro Matheus da Silva Menezes propôs incluir na pauta o ponto 40 que tratava da apreciação e deliberação sobre o excesso de orientandos por docente, em 41 desacordo com a Resolução vigente. A proposta de inclusão do ponto foi votada e aprovada 42 por vinte votos favoráveis, trinta abstenções e dois contrários. O Conselheiro Geovani Ferreira 43 Barbosa propôs a retirada do primeiro ponto da pauta, sob a justificativa de que o processo em tela não estava em conformidade com a Resolução desse Conselho, que determinava que os 45 processos de revalidação de diploma deveriam estar em Língua Portuguesa e, ainda, que 46 havia, no processo, páginas ilegíveis. A proposta foi votada e aprovada por treze votos 47 favoráveis, trinta e uma abstenções e seis contrários. Conforme as solicitações de alteração, o 48 segundo ponto da pauta passou a ser o primeiro; o terceiro passou a ser o segundo; o quarto 49 passou a ser o terceiro; a proposta do Conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior foi incluída como 50 o quarto ponto da pauta; a proposta do Conselheiro Matheus da Silva Menezes foi incluída 51 como o quinto ponto da pauta; e o sexto e último ponto ocupou-se de outras ocorrências. 52 PRIMEIRO PONTO: o Conselheiro Augusto Carlos Pavão disse que havia programas de 53 disciplinas com códigos antigos que precisavam ser revisados e que a Pró-Reitoria de 54 Graduação - PROGRAD estava tomando providências para que a situação fosse sanada. O 55 Presidente José de Arimatea de Matos colocou o ponto em votação, que foi aprovado por 56 quarenta e oito votos favoráveis e quatro abstenções. SEGUNDO PONTO: o ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por cinquenta votos favoráveis e duas abstenções. 57 58 TERCEIRO PONTO: a Conselheira Elizângela Cabral dos Santos falou que o Conselho de Curso levou em consideração que havia um pré-requisito, que estava no Projeto Pedagógico 59 60 do Curso, a ser cumprido. O Presidente José de Arimatea de Matos colocou em votação a 61 participação do discente pleiteante, Guilherme Severo Medeiros, que foi aprovada por 62 unanimidade. O convidado cumprimentou os presentes e disse que estava fazendo estágio e 63 cursando cinco disciplinas e que soube que a quebra de pré-requisito já havia sido feita 64 algumas vezes na Instituição, e que desejava concluir o curso para dar continuidade à vida 65 profissional. O Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior falou que se o discente conseguisse o que havia solicitado, isso aconteceria em desacordo com a resolução, pois 66 ficaria com quarenta e cinco horas semanais, o que não seria possível. O Conselheiro Augusto 67 68 Carlos Pavão disse que se o discente era concluinte, então era sabido que poderia recorrer à 69 justiça, e, dessa forma, orientava que o Conselho de Curso deliberasse sobre a questão e desse um parecer. O Presidente José de Arimatea de Matos colocou o ponto em votação,



71 que não foi aprovado por vinte e um votos contrários, dezesseis favoráveis e quinze 72 abstenções. QUARTO PONTO: O Conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior discriminou as 73 duas disciplinas a serem incluídas no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. O ponto foi 74 colocado em votação e aprovado por quarenta e três votos favoráveis e nove abstenções. 75 QUINTO PONTO: O Conselheiro Matheus da Silva Menezes disse que trouxe essa questão 76 ao Conselho para que fossem estabelecidos critérios ou que fosse dada alguma solução. O 77 Conselheiro Judson da Cruz Gurgel apresentou a sugestão de que permanecessem os orientandos mais antigos. O Conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite propôs que as 78 79 normas fossem cumpridas e que os docentes escolhessem os orientandos dentro do limite 80 estabelecido. O Presidente José de Arimatea de Matos colocou a proposta em votação, que 81 foi aprovada por quarenta e nove votos favoráveis e três abstenções. O Presidente José de 82 Arimatea de Matos questionou ao Conselho qual seria o prazo para que os docentes fizessem 83 a escolha. O Conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite propôs que o prazo fosse de 84 quarenta e oito horas. A proposta foi votada e aprovada por trinta e oito votos favoráveis e 85 quatorze abstenções. SEXTO PONTO: Outras ocorrências. O Conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite questionou sobre a entrada em vigor das alterações do Estatuto, a partir do dia 86 87 primeiro de setembro do corrente ano e como os docentes seriam lotados. O Presidente José de Arimatea de Matos disse que o Estatuto foi encaminhado ao Ministério da Educação -89 MEC e esse orientou que o documento deveria ser publicado. Disse que quando isso 90 acontecesse, o que iria valer seria o Estatuto e o que não estivesse em consonância com o 91 Regimento, deveria ser baseado no Estatuto. Falou ainda que a Universidade iria se organizar 92 para resolver as questões acerca das lotações dos docentes da melhor maneira possível. O 93 Conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite disse que houve bastante tempo hábil para que 94 o novo Regimento fosse criado, sem que houvesse instabilidade. Falou ainda que depois de 95 tanto tempo que o Estatuto foi votado, ainda não tinha sido feito um trabalho para normatizá-lo. 96 O Conselheiro Francisco Marlon Carneiro Feijó disse que seria justo que os diretores dos 97 centros fossem eleitos por seus pares. Por fim, o Presidente José de Arimatea de Matos 98 colocou em votação as justificativas de ausência dos Conselheiros Jéssica Alves da Silva e 99 Nilson Florentino Júnior, que foram aprovadas por cinquenta e um votos favoráveis e uma 100 abstenção. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, 102 Cibelle dos Santos Carlos, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _____um de ____de dois mil e 103 dezesseis, seque assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros 104 105 106 Presidente: José de Arimatea de Matos 107



108	Pró-Reitores:
109	Odacir Almeida Neves
110	Augusto Carlos Pavão
111	Vander Mendonça
112	Chefes de Departamentos:
113	Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda
114	Rodrigo Nogueira de Codes
115	Rafael Castelo Guedes Martins
116	José Torres Filho
117	Coordenadores de cursos de graduação:
118	Judson da Cruz Gurgel
119	Elizângela Cabral dos Santos
120	Leonardo Augusto Casillo
121	Taciano Amaral Sorrentino
122	Matheus da Silva Menezes
123	Alexsandro Gonçalves da Silva Prado
124	Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
125	José Albenes Bezerra Júnior
126	Milena Wachlevski Machado
127	Luiz Gomes da Silva Filho
128	Roberto Vieira Pordeus
129	John Eloi Bezarra
130	Jardel Dantas da Cunha
131	Joana Karolyni Cabral Peixoto
132	Rejane Taveres Botrel
133	Manoel Quirino da Silva Júnior
134	Ricardo Henrique de Lima Leite
135	Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo
136	Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
137	Luana Dantas Chagas
138	Fernando Neres de Oliveira
139	Rosilda Souza Santos
140	Luís Henrique Gonçalves Costa
141	Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia
142	Dorgival Albertino da Silva Júnior
143	Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior
144	Isabelle Pinheiro Fagundes



145	Eduardo Raimundo Dias Nunes
146	Ricardo Paulo Fonseca Melo
147	Josy Eliziane Torres Ramos
148	Rogério de Jesus Santos
149	Rodrigo Soares Semente
150	Nathalee Cavalcanti de Almeida
151	Coordenadores de cursos de pós-graduação stricto sensu:
152	Francisco Marlon Carneiro Feijó
153	Francisco Milton Mendes Neto
154	Yákara Vasconcelos Pereira Leite
155	Vicente de Lima Neto
156	Geovani Ferreira Barbosa
157	Aurélio Paes Barros Júnior
158	Representantes Discentes:
159	Hérick Claudino Mendes
160	Jorge Augusto Paulino da Silva
161	Pedro Victor Morais Batista;
162	Representante técnico-administrativo:
163	Carlos Eugênio da Silva Neto
164	Diretor substituto da Divisão do Registro Escolar
165	Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário
166	Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:
167	Cibelle dos Santos Carlos



Universidade Federal Rural do Conselho de Ensino, Pesquisa 7ª Reunião Ordin á	o Semi-Árido – UFERSA e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordiná	ária de 2016
2º PON	то
Apreciação e emissão de parecer sobre processos de re	edistribuição.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.009293/2016-36

Cadastrado em 05/09/2016



Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

Observação:

E-mail:

Identificador:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

 Data
 Destino

 05/09/2016
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Mumerar as paginas.

paginas.

ptt.

Rhuonc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO GABINETE DA REITORA

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Recife-PE Telefone: (81) 3320-6001 - E-mail: reitoria@ufrpe.br

Ofício nº 248/2016 - GR

Processo 23082.018597/2014-95

Recife, 26 de agosto de 2016.

Ao Magnifico Reitor **Prof. Dr. José de Arimatéia de Matos** Universidade Federal do Semi-Árido – UFERSA Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva CEP: 59625-900 Mossoró/RN|

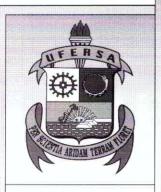
Referência: Redistribuição de servidor

 Cumprimentando-o, consultamos Vossa Magnificência sobre a possibilidade de ser permitida a redistribuição do servidor docente Marteson Cristiano dos Santos Camelo, lotado na UFERSA/Campus Pau dos Ferros, para esta UFRPE.

 Esclarecemos que na hipótese de concordância, esta Universidade ofereceria como contrapartida o código de vaga desocupado de cargo idêntico Nº 873098.

Respeitosamente

Univ. Federal Burande PE Prof Dr. Marie José de Sena Refora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Protocolo Setorial CARIMBO PROGEPE

Nesta data faço remessa deste processo à <u>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</u>, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 05/ setembro / 2016

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.009293/2016-36

Interessado: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Marteson Cristiano dos Santos Camelo**, Matrícula SIAPE nº 1978380, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Câmpus de Pau dos Ferros desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V-mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei n^{o} 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4° , que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

04. Nessa esteira, embora tenha sido indicado como contrapartida para o ato, o código de vaga nº 873098, referente ao cargo de Professor de Magistério Superior, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada quanto à apreciação dessa solicitação.

05. Encaminhe-se ao Câmpus de Pau dos Ferros, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 05 de Setembro de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalvante



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO ACADÊMICO DE PAU DOS FERROS



PARECER

PROCESSO N°: 23091.009293/2016-36

NOME DO INTERESSADO: MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO

Trata-se do processo de número 23091.009293/2016-36 referente a solicitação de **REDISTRIBUIÇÃO** do docente **MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO**, Professor adjunto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Acadêmico de Pau dos Ferros, para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Garanhuns.

Atualmente o professor leciona disciplinas na área de química, portanto, para apreciação do requerimento, foi realizada uma reunião entre os docentes da área de química: Josy Eliziane Torres Ramos, Shirlene Kelly Santos Carmo e Sanderlir Silva Dias, e o coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Ricardo Paulo Fonseca Melo.

Nesta reunião, os professores decidiram no sentido do **DEFERIMENTO** do pedido formulado. Desta forma, também definiu-se a nova divisão da carga horária das disciplinas de química com a redistribuição do professor, e verificou-se que a nova carga horária dos docentes não ultrapassaria 12 horas aula semanais.

Pau dos Ferros -RN. 13 de Outubro de 2016.

Dr. Josy Eliziane Torres Ramos

Matr. 2941562

Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo Matr. 1991824

BR 226, km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros- RN CEP 59.900-000 E-mail: campuspaudosferros@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO ACADÊMICO DE PAU DOS FERROS



Dr. Sandelir Silva Dias Matr. 2836523

Dr. Shirlene Kelly Santos Carmo
Matr. 1969075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CÂMPUS PAU DOS FERROS DIREÇÃO GERAL



Processo nº 23091.009293/2016-36

Interessado(a): Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

- No presente processo a Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE solicita a redistribuição do servidor docente Marteson Cristiano dos Santos Camelo, lotado na UFERSA, câmpus Pau dos Ferros;
- Submetido o referido processo à apreciação da 1º Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, realizada dia 18 de outubro de 2016, o mesmo foi DEFERIDO com votação unanime favorável à redistribuição do servidor:
- Mediante a redistribuição, a UFRPE oferecerá como contrapartida o código de vaga desocupado, Nº 873098, de cargo idêntico ao do professor supracitado;
- Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de outubro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA LIMA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo:

23091.009293/2016-36

Interessado:

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Assunto:

Redistribuição

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.008575/2016-22

Cadastrado em 18/08/2016



Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA REJANE COSTA ALVES DA UFERSA PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

Observação:

E-mail:

Identificador:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Destino Destino Data 18/08/2016 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO REITOR

Oficio nº. 415/2016/GR/UFES

Vitória, 17 de agosto de 2016.

A Sua Magnificência o Senhor José de Arimatea de Matos Reitor Universidade Federal Rural do Semi-Árido Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva 59.625-900 – Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição

Magnifico Reitor.

- 1. Solicitamos a redistribuição da servidora REJANE COSTA ALVES. Siape 2058391, Professora Auxiliar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo como contrapartida o código de vaga nº. 0679404.
- Em caso de anuência, solicitamos encaminhar o pedido ao Ministério da Educação para publicação de portaria.

Atenciosamente.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL Vice-Reitora no exercício da Reitoria

SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)

DATA: 03MAI2016 HORA: 17:23:24 USUARI: ELAINE PRODUCAC

ORGAO: 26237 - UFJF UPAG: 000000014 - PRORH

MES TABELA : MAI2016

CODIGO DA VAGA : 0679404

F. 第

APROVAÇÃO : 29JUL1995

MES/ANO CONSULTA: MAI2016

ORGAO ANTERIOR : 26237 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ORGAG ATUAL

: 26237

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UORG

: 000.000.416

: 29JUL1995

DEP DE PROJ, HIST E TEORIA DA ARQ E URB

DISTRIBUICAO

GRUPO/CARGO : 705.001 6 604 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12

DL ORIGEM - COD :

APOSENTADORIA

DATA / NUM :

VAGA DESOCUPADA

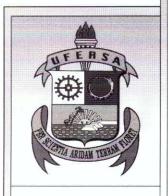
OCUPANTE ATUAL : DATA DE OCUPACAO:

STORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR

OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE DATA DA OCUPACAO LIBERACA ANTERIOR ======= ======= ______ 22FEV2016 26237 - 1148762 01MAR2013

** FINAL DO RELATORIO **



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Protocolo Setorial



Nesta data faço remessa deste processo à <u>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</u>, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 18/ Agosto / 2016

D'hogo Aragonês Amaro da Sriva Assistette em Administração - PROGEPE Universidade Equips Rusel Ha Semi - Ágido Mail CHAPE 2030566

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.008575/2016-22

Interessado: Universidade Federal do Espírito Santo

Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Rejane Costa Alves**, Matrícula SIAPE nº 2058391, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Câmpus de Mossoró desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V-mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei n° 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4° , que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nessa esteira, embora tenha sido indicado como contrapartida para o ato, o código de vaga nº 0679404, referente ao cargo de Professor de Magistério





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Superior, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada quanto à apreciação dessa solicitação.

05. Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Vegetais - DCV, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 18 de Agosto de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalvante Pró-Reitora





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS

PARECER

Informamos que o Departamento de Ciências Vegetais em sua 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 23 de agosto de 2016, deliberou sobre a solicitação de redistribuição da servidora docente Rejane Costa Alves, conforme Processo nº 23091.008575/2016-22. O Departamento **deferiu** o pedido de redistribuição da servidora, desde que ocorra a existência real do código de vaga disponibilizado pela UFES.

Mossoró, 23 de agosto de 2016.

Atenciosamente.

José Torres Filho

Chefe de Departamento de Ciências Vegetais

Chefe do Departamento - DCV Mat. SIAPE 396315



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo:

23091.008575/2016-22

Interessado:

Universidade Federal do Espírito Santo

Assunto:

Remoção

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2016.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE **7ª Reunião Ordinária de 2016**

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, conforme Memorando Eletrônico Nº 395/2016 – PROGRAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 395/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644788)

Nº do Protocolo: 23091.012098/2016-47

Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete, Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Programas Gerais de Disciplinas enviados pelos Centros: Centro de Engenharias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar do Câmpus Caraúbas.

Atenciosamente,

OBS: A documentação anexa será enviada até o final da tarde.

(Autenticado em 10/11/2016 10:07) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro de Engenharias, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que encaminhou para análise os Programas de Disciplina abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	CÓD. DA DISCIPLINA - NOME DA DISCIPLINA
100151204	ACS0252 - CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
100151205	ACS0491 - CONTABILIDADE INTERMEDIARIA I
100150913	ACS0656 - SEMINARIO INTEGRADOR II
100150912	ACS0689 - ESTUDOS DE GÒNERO RACA E ETNIA
100151080	ACS1041 - ASPECTOS PSICOLOGICOS DO TRABALHO
20140271	AMB0076 - AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)
20140067	AMB0230 - ENGENHARIA DO GAS NATURAL (1200379)
100151215	AMB0316 - ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767)
100151212	AMB0319 - ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (1200770)
100150937	AMB0594 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO
20140065	AMB0718 - BIOMASSA E BIOCOMBUSTIVEIS
20140059	AMB1042 - ESCOAMENTO MULTIFASICO DO PETROLEO
20140053	AMB1043 - AVALIACAO DE FORMACOES
20140060	AMB1048 - TECNICAS E ANALISE DE OPERACOES DE PERFILAGEM
20140035	AMB1053 - NORMALIZACAO E CERTIFICACAO DE QUALIDADE
20140063	AMB1056 - REFINO DO PETROLEO E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL
100151153	AMB1069 - FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONTENCAO
100151155	AMB1076 - OBRAS EM TERRA
100151216	AMB1096 - ENGENHARIA DA QUALIDADE II
100151121	AMB1113 - ENGENHARIA ECONOMICA E FINANCAS
100151095	AMB1114 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES II
100151092	AMB1115 - GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
100150648	AMB1116 - MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO
100151093	AMB1117 - PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUCAO
100151213	AMB1118 - GESTAO DE OPERACOES EM SERVICOS
100151094	AMB1124 - MODELAGEM MULTICRITERIO DE APOIO A DECISAO
100151124	AMB1127 - GESTAO DE PROJETOS II
20140032	AMB1343 - INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO
100151127	AMB1345 - PROPRIEDADES DOS FLUIDOS E DAS ROCHAS
20140052	AMB1346 - GEOLOGIA DO PETROLEO
100151168	AMB2347 - ENGENHARIA DE RESERVATORIO I
100151118	AMB5010 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

100151123	AMB5011 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS II
100151122	AMB5012 - GESTAO DA SUSTENTABILIDADE
20140068	AMB8343 - GERENCIAMENTO E MONITORACAO DE RESERVATORIOS
100151103	AMB9347 - METODO DE ELEVACAO ARTIFICIAL
20140061	AMB9348 - TRATAMENTO DE RESIDUOS DA INDUSTRIA DO PETROLEO
100150814	ANI0014 - ECOLOGIA (1200052)
100151197	ANI0014 - ECOLOGIA (1200052)
100151055	ANI0067 - MELHORAMENTO ANIMAL II (1200168)
100151107	ANI0080 - DINAMICA DE POPULACOES PESQUEIRAS (1200208)
100150840	ANI0391 - SUINOCULTURA
100150990	ANI0393 - FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO
100151051	ANI0407 - MELHORAMENTO ANIMAL I
100150954	ANI0520 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE
20140255	ANI0653 - ECOLOGIA DE REGIOES SEMI-ARIDAS
100151116	ANI1325 - BIOLOGIA DA CONSERVACAO
100150315	CAM0058 - MECANICA GERAL II
100150313	CAM0773 - DESENHO MECANICO
100150321	CEX0245 - TERMODINAMICA APLICADA
100150314	CEX0247 - MECANISMOS
100150386	CEX0248 - FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS
100150341	CEX0249 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS II
100150317	CEX0250 - TRANSFERENCIA DE CALOR
100150342	CEX0251 - ELEMENTOS DE MAQUINA I
100150327	CEX0254 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA
100150323	CEX0255 - REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
100150343	CEX0256 - ELEMENTOS DE MAQUINA II
100150404	CEX0257 - PLANEJAMENTO PROGRAMACAO E CONTROLE DA PRODUCAO
100150319	CEX0258 - SISTEMAS HIDROPNEUMATICOS
100150324	CEX0259 - TECNOLOGIA MECANICA
100150318	CEX0260 - MAQUINAS DE FLUXO
100150316	CEX0261 - VIBRACOES MECANICAS
100150325	CEX0262 - USINAGEM
100150312	CEX0264 - CONFORMACAO MECANICA
100150320	CEX0265 - MOTORES DE COMBUSTAO
100150699	CEX0266 - MAQUINAS DE ELEVACAO E TRANSPORTE
100150698	CEX0269 - PROCESSOS METALURGICOS DE FABRICACAO
100150700	CEX0277 - INTRODUCAO A ENGENHARIA AUTOMOBILISTICA
100150697	CEX0290 - METODOS DE CARACTERIZACAO DE MATERIAIS

 $Os\ programas\ de\ disciplina\ listados\ acima\ podem\ ser\ acessados\ no\ link\ \underline{http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sistema-pgd/pgds/emanalise}$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento relativos a formato, informações necessárias, posição na estrutura curricular e pré-requisitos. Verificados esses quesitos, encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 10 de Novembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Moqueira de Codes.

Pró-Reitor de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE 7ª Reunião Ordinária de 2016

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme Memorando Eletrônico Nº 393/2016 – PROGRAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 393/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644785)

Nº do Protocolo: 23091.012095/2016-11

Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete, Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Atenciosamente,

OBS: A documentação referente a esse ponto será enviada até o final da tarde.

(Autenticado em 10/11/2016 09:47) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO



Mossoró, 10 de novembro de 2016

ASSUNTO: Apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

PARECER

Trata-se da apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, discutida na 8ª. Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, no dia 9 de novembro de 2016. Considerou-se a necessidade de uma consulta à procuradoria para averiguar se o processo fere o princípio da isonomia. Apesar deste questionamento, a minuta foi analisada e discutida.

Levando em consideração os encaminhamentos da comissão criada através da PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 e a análise feita pelo comitê de graduação, encaminho a mesma para apreciação e deliberação pelo CONSEPE.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação

Rodrigo Moquetra de Codes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO



Mossoró, 10 de novembro de 2016

ASSUNTO: Apreciação de minuta que redefine os critérios de ingresso nos cursos de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

PARECER

A comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 enviou ao comitê de graduação minuta referente às alterações no processo seletivo para acesso aos cursos de segundo ciclo vinculados aos cursos de Ciência e Tecnologia na 6ª. Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016 e na 8ª. Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016. A minuta foi apreciada com a ressalva de que não existiu consenso, desde a primeira reunião, quanto à isonomia do processo, razão pela qual se entende a necessidade de uma consulta à Procuradoria.

Rodrigo Nogueira de Codes Presidente Comitê de Graduação

Rodrigo Mozneta de Codes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Prezados Conselheiros,

A comissão criada através da PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 foi solicitada pela Pró-Reitoria de Graduação para ultimar procedimentos relativos à revisão de critérios de ocupação de vaga nas disciplinas optativas dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

No relatório apresentado pela Comissão (ANEXO I) foram sugeridas as seguintes alterações:

- Mudança no índice de classificação para ocupação de vagas em turmas de componentes curriculares optativos (RESOLUÇÃO)
- Mudança nos critérios de seleção para ingresso nos cursos de segundo ciclo.

Com relação ao ponto ii, o parecer da comissão trazia mudanças tanto para o índice a ser utilizado como considerações sobre o fim de reserva de vagas por câmpus. A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê de Graduação posicionaram-se na direção de uma melhor análise, principalmente relacionada à reserva de vagas antes de uma normatização definitiva, visto que não se tinha consenso quanto à isonomia do processo proposto. Assim, a comissão continuou o trabalho a fim de construir uma minuta que pudesse contemplar e ser eficiente para o processo seletivo, uma vez que era tácito que a normativa que está em vigor não atende de modo satisfatório nem os cursos e nem os discentes.

Na direção de visualizar a perspectiva discente, foi solicitado ao Diretório Central dos Estudantes que emitisse um documento a partir de assembleias realizadas em todos os câmpus da UFERSA (ANEXO II). O resultado das assembleias foi

utilizado, em conjunto com o parecer já construído pela comissão (ANEXO I), proporcionando a confecção de uma minuta base para ser encaminhada às coordenações de todos os cursos de segundo ciclo vinculados ao CeT a fim de que pudéssemos esclarecer e receber contribuições relacionadas ao documento (memorandos anexos).

Após o período para sugestões, a única intervenção que chegou a comissão foi da coordenação do curso de Engenharia de Produção do câmpus Angicos questionando se a mudança do índice para o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) não prejudicaria alunos em situação de irregularidade.

É importante mencionar que o processo seletivo atual tem causados vários prejuízos aos discentes, em especial aos regulares, principalmente relacionado ao uso do Índice de Mensuração de Afinidade (IMA), pois o mesmo não cumpre o seu principal objetivo que é identificar os discentes que encontraram maior afinidade com os cursos que pretendem fazer no segundo ciclo a partir dos componentes cursados por eles. A mudança para o IRA foi pensada levando em consideração o mesmo ter se mostrado a melhor opção dentre os índices que estavam postos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por preservar de modo mais satisfatório a evolução do estudante no decorrer da sua graduação e poder conferir maior confiabilidade e celeridade para os processos de seleção aos cursos de segundo ciclo.

Assim, a minuta foi enviada para o Comitê de Graduação novamente para que fosse apreciada em sua 8ª. Reunião Ordinária realizada 09 de novembro de 2016. Foram apresentadas as justificativas da manutenção do processo seletivo como posto na minuta, contudo o Comitê ainda não se sentiu confortável sobre a condição de isonomia no processo seletivo, uma vez que a seleção é a princípio restrita aos estudantes da UFERSA.

Para este ponto é importante destacar que os cursos de segundo ciclo foram criados com vínculos aos cursos de primeiro ciclo das instituições. É um procedimento natural que a ocupação primeira das vagas seja realizada por concluintes do curso de Ciência e Tecnologia da instituição a partir de edital interno. Nesta direção, podemos citar o curso de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC (Art. 50 do Regimento Geral da UFABC), no qual o acesso aos cursos de segundo ciclo está condicionado ao coeficiente de desempenho atingido pelo discente, conforme os critérios estabelecidos pelo seu Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Relacionado à reserva de vagas, é importante destacar que na proposta contida na minuta, quando o curso não existir no câmpus, os seus egressos terão reserva de vaga no câmpus onde o curso de interesse for ofertado. A reserva é realizada proporcionalmente ao número de formandos por câmpus, o que faz com que todos os discentes participem de um processo que preserva de modo quantitativo e qualitativo (uma vez que ele só concorre com outros do seu câmpus de origem) a oportunidade dos discentes.

Levando em conta todas as observações realizadas no decorrer do processo de construção do documento, encaminhamos a minuta para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para que o mesmo possa deliberar sobre a mesma.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Angélica da Silva Nunes Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Presidente da Comissão



RELATÓRIO FINAL

Comissão designada pela PORTARIA Nº 0427/2015 para ultimar procedimentos relativos à revisão dos critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas dos cursos de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

Em reunião realizada com a presença dos membros da comissão, a constar Luciana Angelica da Silva Nunes (Presidente), Lázaro Luis de Lima Sousa, Maria Aparecida da Silva Soares, Marcos Candido Henriques, Hudson Pacheco Pinheiro e João Phellipe de Freitas Pinto, foram apontados os principais problemas encontrados no curso e que causavam impacto na matrícula e ingresso nas engenharias de segundo ciclo vinculadas aos BCT's na UFERSA. Também estavam na reunião os professores Tarcísio Eloi (coordenador do BCT Noturno – Angicos) e Subênia Medeiros (coordenadora do BCT Integral – Mossoró).

A primeira discussão versou sobre a denominação "componente eletivo". Foi diagnosticado que o entendimento que o Sistema de Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) tem sobre a denominação não está consonante com o que está previsto no projeto pedagógico dos cursos. Para que não permaneça esta incompatibilidade se faz necessário alterar essa denominação por "componente optativo". A partir desse momento já continuaremos nosso texto fazendo uso dessa alteração.

Posteriormente foi discutido o índice que deveria ser tomado para que os estudantes fossem classificados para vagas em componentes optativos. Era unânime que o Índice de Mensuração de Afinidade (IMA), uma vez que não estava incluído direto no SIGAA, não oferecia eficiência para o procedimento de matrícula. Podemos citar como exemplo de uma das problemáticas causado pelo uso do IMA, o fato das matrículas para essa categoria de disciplinas no câmpus Mossoró ser realizada manualmente, o que não oferece agilidade e facilita uma maior ocorrência de equívocos.



Para esta problemática, o grupo achou viável o uso de um dos índices que constam no SIGAA. O índice eleito foi o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Este índice já está sendo utilizado para a classificação de prioridade na matrícula de disciplinas usuais e favorece os alunos que possuem as melhores notas e regularidade no curso.

Com a mudança, após avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as matrículas em componentes optativos serão realizadas totalmente pelo SIGAA, acabando com a fase manual do processo. Outro ponto positivo para o uso do IEA é que o mesmo oferece maior precisão, detalhamento e publicidade uma vez que ele já aparece no histórico dos estudantes.

Foi também sugerido que as coordenações, após a finalização das homologações de matrículas, publicassem os valores de corte para acesso a cada componente optativo, o que poderia estimular os estudantes ao comparar o seu índice atual com o necessário para garantir acesso ao componente desejado.

Por último, viu-se também que o uso do IMA para o acesso aos cursos de segundo ciclo era muito complicado. O programa que calcula o índice é alimentado com um banco de dados fornecido pela SUTIC logo após o encerramento do período de consolidação das turmas, e é sabido que nem todos os docentes fazem esse procedimento no prazo. Desse modo, se um professor consolidasse uma turma que tivesse um aluno formando após o envio dos dados para a coordenação seu índice não seria calculado usando todos os valores aos quais lhe eram de direito.

Outro problema que incomoda, inclusive aos alunos, é a reserva de vagas para os câmpus. Assim, deveria ser realizada uma alteração no formato da seleção para as engenharias vinculadas aos BCT's de modo a atender as duas demandas apresentadas. A comissão sugere dois formatos de acesso, o direto e o via provas:

a) Acesso direto: Caso o número de vagas para o curso seja igual ou superior ao número de candidatos, todos estes, desde que tenham sua inscrição no processo seletivo deferidas, obterão entrada no curso escolhido.



b) Acesso via provas: Se o número de vagas ofertadas for insuficiente para os inscritos, todos os candidatos irão participar de uma seleção através provas, pautadas por conteúdos de componentes obrigatórios dos cursos de Ciência e Tecnologia. Não existirá reserva de vagas para nenhum dos câmpus da UFERSA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de validar as alterações propostas pela comissão foi enviada à PROGRAD uma minuta de resolução, a ser enviada ao CONSEPE. A minuta será levada à apreciação do Conselho a fim de que as alterações já possam ser trabalhadas a partir do semestre 2015.2.

Sem mais para o momento, a comissão encerra os seus trabalhos e fica à disposição da Reitoria e Pró-reitoria de Graduação para maiores esclarecimentos.

Mossoró, 28 de junho de 2015

Luciana Angelica da Silva Nunes Presidente da Comissão

Suciana Angelica de Silva Nunes



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO- UFERSA DIRETÓRIO CENTRAL DOS/DAS ESTUDANTES "DE MÃOS DADAS"

ASSEMBLEIA ESTUDANTIL - CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 de Agosto de 2016 – Mossoró 02 de Agosto de 2016 – Pau dos Ferros 03 de Agosto de 2016 – Caraúbas 03 de Agosto de 2016 – Angicos

Pauta: Revisão dos critérios de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

RETIFICAÇÃO

- Campus Mossoró
 - 1. Permanência do Ranking.
 - 2. Utilização do IRA como critério.
 - 3. Permanência da porcentagem 70% ranking e 30% prova para as vagas.
 - 4. Fim da reserva de vagas.
 - Plenária favorável a reserva de vagas na vila acadêmica de Caraúbas para que os discentes possam cursar Engenharia neste Campus.
- Campus Pau dos Ferros
 - 1. Permanência do Ranking.
 - 2. Utilização do IRA como critério.
 - 3. Fim da reserva de vagas.
- Campus Caraúbas
 - 1. Permanência do Ranking.
 - 2. Utilização do IRA como critério.
 - 3. Fim da reserva de vagas

- Campus Angicos
 - 1. Permanência do Ranking.
 - 2. Utilização do IRA como critério.
 - 3. Fim da reserva de vagas

Layane Silva de Amorim
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Pau dos Ferros
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Cleiton Medeiros de Araújo Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Angicos Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Maria José Ferreira Lopes
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Caraúbas
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Adriana Dias Moreira Pires Coordenadora Executiva DCE – Mossoró Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº	/2016, de	de	de 2016
		ciclo vincu	e ingresso nos cursos lados ao Bacharelado a.
O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUIS Rural do Semi-Árido , no uso de suas atribuições legais, e com suaa Reunião Ordinária do ano 2016, realizada no dia de _	base na delibe	eração deste	

CONSIDERANDO o Art. 24, parágrafo V, do Estatuto da UFERSA.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior confiabilidade e celeridade para os processos de seleção aos cursos de segundo ciclo.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB No 0427/2015 para ultimar procedimentos relativos à revisão dos critérios de ocupação de vaga nas disciplinas eletivas dos cursos de Ciência e Tecnologia e de ingresso nas Engenharias de segundo ciclo.

CONSIDERANDO o Resultado da Assembleia Estudantil sobre a Revisão dos critérios de ingresso nas engenharias de segundo ciclo.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A ocupação das vagas de cada curso de segundo ciclo será realizada por meio de processo seletivo coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, através de edital específico.
- **Art. 2º.** As vagas são prioritariamente destinadas a Titulares do grau de Bacharel em Ciência e Tecnologia graduados na UFERSA, considerando a seguinte prioridade:
- I Concluintes do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA que colaram grau no semestre do processo seletivo.
- II Graduados do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA em períodos anteriores ao processo seletivo.
- § 1º As vagas serão a princípio distribuídas entre os câmpus de forma proporcional ao número de candidatos com perfil do inciso I do Art. 2º.
- § 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao caso de cursos ofertados simultaneamente em câmpus distintos. Nestes casos, a distribuição proporcional das vagas não compreenderá candidato oriundo do câmpus houver a oferta simultânea.
- Art. 3°. As vagas ociosas serão ocupadas, via edital específico da PROGRAD, podendo atender a titulares de grau acadêmico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido no Brasil como curso que satisfaz o conjunto de propostas do Bacharel em Ciência e Tecnologia.
- Art. 5°. A classificação para ocupação das vagas será realizada exclusivamente através do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 6°. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, considerando as seguintes definições:
- I Para fins de reserva das vagas, esta Resolução terá validade a partir da seleção para o segundo semestre letivo do ano de 2016;
- II Para fins de definição da lista classificatória para ingresso nos cursos de formação em segundo ciclo, esta Resolução terá validade a partir da seleção para o primeiro semestre letivo do ano de 2017.
 - Art. 7°. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
 - Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró, ____ de _____ de 2016.

José de Arimatea de Matos Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE 7ª Reunião Ordinária de 2016

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Altera o Anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico Nº 388/2016 - PROGRAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 388/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644767)

Nº do Protocolo: 23091.012076/2016-87

Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2016.

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete, Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que altera o anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2016, de 25 de maio de 2016, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 09/11/2016 23:10) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº /2016, de XX de XXXX de 2016

Altera o Anexo da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 02/2016, de 25 de maio de 2016, no que se refere ao elenco de componentes optativas para os cursos de segundo ciclo ligados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua x^a Reunião Ordinária do ano 2016, realizada no dia XX de XXXX,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 02/2016

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o elenco de componentes curriculares optativas e seus equivalentes dos cursos de Ciência e Tecnologia para todos os câmpus da UFERSA

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o Anexo da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 02/2016 acrescentando novas disciplinas para comporem o elenco de componentes optativos e seus equivalentes.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, xx de xxxx de 2016

José de Arimatea de Matos Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° /2016, de XX de XXXX de 2016

ENGE	ENHARIA CIVIL			
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
HIDRÁULICA	CAM0029	AAM0029	AMB0029	PAM0029
TOPOGRAFIA	CAM0031	AAM0031	AMB0031	PAM0031
GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA	CAM0053	AAM0053	AMB0053	PAM0053
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	CAM0609	AAM0609	AMB0609	PAM0223
MECÂNICA DOS SOLOS	CAM0035	AAM0035	AMB0035	PAM0304
ELETRICIDADE BÁSICA	CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	CAM0761	AAM0761	AMB0761	PAM0761
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	CAM0772	AAM0772	AMB0772	PAM0772
ENGENI	HARIA MECÂNICA	A		
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
METROLOGIA	CAM0062	AAM0062	AMB0062	PAM0062
MECÂNICA GERAL II	CAM0058	AAM0058	AMB0058	PAM0058
DESENHO MECÂNICO	CAM0773	AEH1393	*	PAM1334
TERMODINÂMICA APLICADA	CEX0057	AAM0744	AMB0744	PEX0057
MECÂNICA DOS FLUIDOS	CAM0627	AAM0627	AMB0627	PAM0627
MECANISMOS	CEX0247	AEH1394		PEX1335
FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS	CAM0604	AAM0070	AMB0070	PAM0604
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I	CAM0624	AAM0624	AMB0624	PAM0624
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA I	CAM0623	AAM0623	AMB0623	PAM0623
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	CAM0233	AAM0609	AMB0609	PAM0233
ENGEN	HARIA ELÉTRICA			
COMPONENTE CURRICULAR	CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
MATERIAIS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS	CAM0059	AAM0059	AMB0059	PAM0059
CIRCUITOS ELÉTRICOS I	CEX0301	AEH1381	*	PEX1338
TEORIA ELETROMAGNÉTICA	CEX0308	AEH1386	*	PEX1339
SISTEMAS DIGITAIS	CEX0309	AEH1387	*	PEX1340
CIRCUITOS ELETRÔNICOS I	CEX0300	AEH1388	*	PEX1341
CIRCUITOS ELÉTRICOS II	CEX0305	AEH1389	*	PEX1342
LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	CEX0306	AEH1390	*	PEX1350
LABORATÓRIO DE SISTEMAS DIGITAIS	CEX0310	AEH1391	*	PEX1351
ONDAS E LINHAS	CEX0345	*	*	PEX1352

RIA DE ENERGIA	A		
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
CAM0059	AAM0059	AMB0059	PAM0059
CAM0060	AAM0060	AMB0060	PAM0060
CAM0301	AAM0301	AMB0301	PAM0301
CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
CAM0617	AAM0617	AMB0617	PAM1337
CAM0505	AAM0505	AMB0505	PAM0505
CAM0502	AAM0502	AMB0502	PAM0502
CAM0503	AAM0503	AMB0503	PAM0503
CEX0139	AEX0139	EXA0139	PEX0139
CAM0506	AAM0506	AMB0506	PAM0506
IA DE PRODUÇÃ	ŃΟ		
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
CAM0316	AAM0316	AMB0316	PAM0316
CAM0319	AAM0319	AMB0319	PAM1329
CAM0336	AAM0336	AMB0336	PAM0336
*	AAM1094	AMB1094	PAM1330
*	AAM1095	AMB1095	PAM1331
CAM0067	AAM0067	AMB0067	PAM0067
CAM0592	AAM0592	AMB0592	PAM0592
CAM1097	AAM1097	AMB1097	PAM1097
*	AEX0129	EXA0129	PEX1370
RIA DE PETRÓLE	O		
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
*	AAM0755	AMB1343	PAM1333
CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
CAC0853	AAS0853	ACS0853	PAC0853
CAM0054	AAM0054	AMB0054	PAM0054
CAC0564	AAS0564	ACS0564	PAC0564
CAM0062	AAM0062	AMB0062	PAM0062
CAM0604	AAM0070	AMB0070	PAM0604
CAM0627	AAM0627	AMB0627	PAM0627
	CARAÚBAS CAM0059 CAM0060 CAM0060 CAM0301 CAM0504 CAM0505 CAM0502 CAM0503 CEX0139 CAM0506 IA DE PRODUÇÂ CARAÚBAS CAM0316 CAM0319 CAM0336 * * CAM0067 CAM0592 CAM1097 * CIARAÚBAS * CAC0212 CAC0853 CAM0064 CAM0062 CAM0604	CAM0059 AAM0059 CAM0060 AAM0060 CAM0301 AAM0301 CAM0054 AAM0054 CAM0617 AAM0617 CAM0505 AAM0505 CAM0502 AAM0502 CAM0503 AAM0503 CEX0139 AEX0139 CAM0506 AAM0506 IA DE PRODUÇÃO CARAÚBAS ANGICOS CAM0316 AAM0316 CAM0319 AAM0319 CAM0336 AAM0336 * AAM1094 * AAM1094 * AAM1095 CAM067 AAM0067 CAM0592 AAM0592 CAM1097 AAM1097 * AEX0129 PLA DE PETRÓLEO CARAÚBAS ANGICOS * AAM0755 CAC0212 AAS0212 CAC0853 AAS0853 CAM0054 AAM0054 CAC0564 AAS0564 CAM0602 AAM0062 CAM0602 AAM0062 CAM0604 AAM0070	CARAÚBAS ANGICOS MOSSORÓ CAM0059 AAM0059 AMB0059 CAM0060 AAM0060 AMB0060 CAM0301 AAM0301 AMB0301 CAM0054 AAM0054 AMB0054 CAM0617 AAM0617 AMB0617 CAM0505 AAM0505 AMB0505 CAM0502 AAM0502 AMB0502 CAM0503 AAM0503 AMB0503 CEX0139 AEX0139 EXA0139 CAM0506 AAM0506 AMB0506 IA DE PRODUÇÃO AMB0506 MOSSORÓ CAM0316 AAM0316 AMB0316 CAM0319 AAM0319 AMB0319 CAM0336 AAM0336 AMB0336 * AAM1094 AMB1094 * AAM1095 AMB1095 CAM0067 AAM0067 AMB0067 CAM0592 AAM0092 AMB1097 * AEX0129 EXA0129 * AAM0755 AMB1343 CAC0212 AAS0212 ACS0212

ARIA QUÍMICA			
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
CAC0370	AAS0370	ACS0370	PAC0370
CAC0565	AAS0565	ACS0565	PAC0565
CAC0853	AAS0853	ACS0853	PAC0853
CAC0216	AAS0374	ACS0374	PAC0216
CAC0564	AAS0564	ACS0564	PAC0564
CAC0566	AAS0566	ACS0566	PAC0566
CAC0567	AAS0567	ACS0567	PAC0567
BIENTAL E SAN	NITÁRIA		
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
CAM0029	AAM0029	AMB0029	PAM0029
CAM0031	AAM0031	AMB0031	PAM0031
CAM0053	AAM0053	AMB0053	PAM0053
CAC0212	AAS0212	ACS0212	PAC0212
*	AEH1397	*	PAM0774
*	AAM0033	*	PAM0819
*	AEH1396	*	PAN0146
A DE COMPUTAÇ	ÇÃO		
CARAÚBAS	ANGICOS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
CEX0228	AEX0228	EXA0228	PEX0228
*	AEX0104	*	PEX0240
*	AEH1396	*	PEX0243
*	AEH1388	*	PEX0241
*	AEH1399	*	PEX0242
CAM0324	AEX0226	EXA0226	PAM0324
*	AEX0163	*	PEX0134
CEX0230	AEX0230	EXA0230	PEX0230
	CAC0212 CAC0370 CAC0370 CAC0565 CAC0853 CAC0216 CAC0564 CAC0566 CAC0567 MBIENTAL E SAN CARAÚBAS CAM0029 CAM0031 CAM0053 CAC0212 * * * A DE COMPUTAÇ CARAÚBAS CEX0228 * * * * * * * * * * * * *	CARAÚBAS ANGICOS CAC0212 AAS0212 CAC0370 AAS0370 CAC0565 AAS0565 CAC0853 AAS0853 CAC0216 AAS0374 CAC0564 AAS0564 CAC0566 AAS0566 CAC0567 AAS0567 MBIENTAL E SANITÁRIA CARAÚBAS ANGICOS CAM0029 AAM0029 CAM0031 AAM0031 CAM0053 AAM0053 CAC0212 AAS0212 * AEH1397 * AAM0033 * AEH1396 ADE COMPUTAÇÃO CARAÚBAS ANGICOS CEX0228 AEX0228 * AEX0104 * AEH1396 * AEH1396 * AEH1399 CAM0324 AEX0226 * AEX0226	CARAÚBAS ANGICOS MOSSORÓ CAC0212 AAS0212 ACS0212 CAC0370 AAS0370 ACS0370 CAC0565 AAS0565 ACS0565 CAC0853 AAS0853 ACS0853 CAC0216 AAS0374 ACS0374 CAC0564 AAS0564 ACS0564 CAC0566 AAS0566 ACS0566 CAC0567 AAS0567 ACS0567 MBIENTAL E SANITÁRIA AMGICOS MOSSORÓ CAM0029 AAM0029 AMB0029 CAM0031 AAM0031 AMB0031 CAM0053 AAM0053 AMB0053 CAC0212 AAS0212 ACS0212 * AEH1397 * * AEH1396 * * AEX0104 * * AEX0104 * * AEH1396 * * AEH1399 * CAM0324 AEX0226 EXA0226 * AEX0163 *



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE 7ª Reunião Ordinária de 2016

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que altera as alíneas e, f, g do Art. 4º, do §1º do Art. 4º, da alínea b do §1º do Art. 6º e inclui as alíneas i, j, k do Art. 4º e o §3º do Art. 4º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 391/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644783)

Nº do Protocolo: 23091.012093/2016-14

Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete, Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de Minuta de Resolução que altera a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/11/2016 09:34) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 0/2016, de xx de xxx de 2016

Altera a das alíneas e, f, g do Art. 4°, do § 1° do Art. 4°, da alínea b do § 1° do Art. 6° e inclui as alíneas i, j, k do Art. 4° e o § 3° do Art. 4° da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n°013/2007, de 19 de junho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua xª Reunião Ordinária do ano 2016, realizada no dia xx de xx,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as diretrizes da Resolução n° 3 do CNE, publicada em 22 de junho de 2016, referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação das alíneas e, f, g e incluir as alíneas i, j, k do Art. 4º da resolução:

(...)

e) Cópia autenticada do diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;

e) Cópia do diploma, devidamente registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, e autenticada por autoridade consular competente;

f) Histórico Escolar do Curso Superior, com carga horária, graus conceitos, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;

f) Cópia do histórico escolar, registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e autenticado por autoridade consular competente, contendo as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações e frequência, bem como a tipificação e aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão, classificadas como obrigatórias e não obrigatórias;

g) Cópia da matriz curricular do curso a ser revalidado, com conteúdo programático e bibliografia, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;

g) Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

(...)

- i) Nominata e titulação do corpo docente vinculado às disciplinas cursadas pelo(a) requerente, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
- j) Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação; e
- k) Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do(a) requerente.
 - **Art. 2º** Alterar a redação do § 1º e incluir o § 3º do **Art. 4º** da resolução:
- § 1º Aos refugiados que não possam exibir seus diplomas e currículos, admitir-se-á o suprimento pelos meios de prova em direito permitidos.
- § 1º Aos refugiados estrangeiros que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação, nos termos desta Resolução, migrantes indocumentados e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, serão submetidos à prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação.

(...)

 \S 3º — O disposto no parágrafo anterior não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o Inglês, o Francês e o Espanhol.

Art. 3° – Alterar a redação da alínea b do § 1° do Art. 6° da resolução:

b) solicitar, a tradução, para a língua portuguesa, dos conteúdos programáticos:

- b) solicitar a tradução para a língua portuguesa dos conteúdos programáticos, com exceção das línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como o inglês, francês e espanhol;
- **Art. 4º** Estas alterações entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

José de Arimatea de Matos

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE 7ª Reunião Ordinária de 2016

7ª Reunião Ordinária de 2016	
7º PONTO	
Apreciação e deliberação sobre solicitações de abertura de turmas de férias, conforme Memorando Eletrônico Nº 392/2016 - PROGRAD.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 392/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644784)

Nº do Protocolo: 23091.012094/2016-69

Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete, Prezada Secretária,

Venho solicitar a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação de turmas de férias.

Atenciosamente,

OBS: A documentação será enviada até o final da tarde.

(Autenticado em 10/11/2016 09:41) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.011315/2016-53

Cadastrado em 27/10/2016



código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

E-mail:

Identificador:

110102

Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

Assunto Detalhado:

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

Criado Por:

LEIA MARA DE MENEZES

Observação:

MOVIMENTAÇOES ASSOCIADAS							
Data	Destino		Data	Destino			
27/10/2016	DIRETORIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.11)						

Maurururus core Accourtants





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644182)

Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74

Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.

Ao grupo: CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS -CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).

Título: Turmas de férias 2016

Prezados diretores,

Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.

Procedimentos:

- 1º Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

Cronograma:

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016; PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;

Período de matrículas: 02/12/2016;

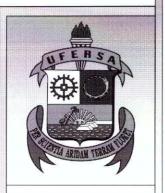
Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/10/2016 14:59) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matricula: 1806868

			002
Matricula	Campus	Curso	Nome Disciplina
2015010464	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ALGEBRA LINEAR (1200260)
2014010472	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ARQUITETURA E ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
2014010508	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ARQUITETURA E ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
2014010518	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014020999	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014020401	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2012011700	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014010458	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	CALCULO II (1200008)
2014004032	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ELETRICIDADE E MAGNETISMO
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ELETRICIDADE E MAGNETISMO
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO (1200308)
2015010447	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	EQUACOES DIFERENCIAIS
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	FILOSOFIA CIENCIA E METODOLOGIA DA PESQ (1101030)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	GEOPROCESSAMENTO
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)
		CIENCIA E TECNOLOGIA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃfO II
	PAU DOS FERROS		MATERIAIS DE CONSTRUA+AJO II
	PAU DOS FERROS PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUATAJO II MATERIAIS DE CONSTRUÂTÂJO II
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	
	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECANICA I
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA ENGENHARIA CIVIL	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA I MECANICA DAS ESTRUTURAS II
2016003141	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MECANICA DAS ESTRUTURAS II

				OO3
			ALEGANICA DAS ESTRUTUDAS II	A
The state of the second	PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	MECANICA DAS ESTRUTURAS II	NEW TORM
	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	Total Control
2014010469	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014020943	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2015010461	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2012011720	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014020410	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010455	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010507	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010461	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010511	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010522	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014010469	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014020860	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2015010454	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2012020634	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014021160	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
.013021025	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014021189	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2015003011	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2014020507	PAU DOS FERROS	CIENCIA E TECNOLOGIA	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2015020560	PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAC	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	
2016011060	PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAC	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Nesta data faço remessa deste processo à <u>Direttria - fair dos Ferros</u> , de que lavra o presente termo.				
Em Mossoró,	27/_	petulo	/ 20 <u>16</u>	
_		Servidor/Carin	mbo	

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CÂMPUS PAU DOS FERROS DIREÇÃO GERAL



Processo nº 23091.011315/2016-53 Interessado: Pró-Reitoria de Graduação Assunto: Abertura de turma de férias

RELATÓRIO

- 1. No processo a PROGRAD solicita que seja realizada assembleia de centro para aprovar turmas de férias, horários e docentes que ministrarão os componentes curriculares;
- 2. Submetido o referido processo à apreciação na 2ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, realizada em 07 de novembro de 2016, foi esse deliberado e recebeu votação favorável com duas abstenções a atender ao componente curricular Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho com oferta de 30 (trinta) vagas;
- O componente curricular será ministrado no horário da manhã dentro do cronograma: 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 de dezembro de 2016 e 02 a 06 de janeiro de 2017;
- As atividades avaliativas serão realizadas no horário da tarde no cronograma citado acima;
- Os servidores docentes Almir Mariano de Sousa Júnior e Adriano David Monteiro de Barros ministrarão o componente curricular.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Pró-Reitor Rodrigo Nogueira de Codes para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 07 de novembro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA LIMA

Diretor Geral



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Câmpus Pau dos Ferros



Nesta data faço remessa deste processo a <u>Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD</u>, de que lavra o presente termo.

Em Pau dos Ferros-RN, 07 de NOVEMBRO de 2016.

Jones Py - Piho
UFERSA- 'ns Ferros
Section Sec

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CÂMPUS PAU DOS FERROS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

EMITIDO EM 10/11/2016 11:12



Processo no. 23091.011315/2016-53

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 11:10) LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02) PRO REITOR ADJUNTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Identificador:

110102

PROCESSO 23091.011251/2016-35

Cadastrado em 26/10/2016



código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

E-mail:

Assunto Detalhado:

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

Criado Por:

LEIA MARA DE MENEZES

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS Data Destino Data Destino 26/10/2016 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644182)

Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74

Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.

Ao grupo: CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS -CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).

Título: Turmas de férias 2016

Prezados diretores,

Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.

Procedimentos:

- 1º Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

Cronograma:

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016; PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;

Período de matrículas: 02/12/2016;

Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

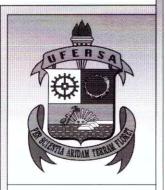
Atenciosamente,

(Autenticado em 26/10/2016 14:59) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR

Matricula: 1806868

			(gash Moce)
			02
Matrícula	Curso	CENTRO	Nome Disciplina
2014020972	ZOOTECNIA	CCBS	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200054)
		CCBS	BIOLOGIA MOLECULAR (1200671)
		CCBS	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS
		CCBS	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS (1200117)
		CCBS	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS
		CCBS	EPIDEMIOLOGIA
3-49-4		CCBS	FARMACOLOGIA VETERINARIA (1108011)
	CONTRACTOR OF THE STATE OF THE	CCBS	FORRAGICULTURA (1102061)
		CCBS	FORRAGICULTURA I
		CCBS	FORRAGICULTURA I
		CCBS	FORRAGICULTURA I
Process Commission Commission Commission	TOTAL CARROLL STANDARD SECTION	CCBS	FORRAGICULTURA I
PRODUCTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T		CCBS	FORRAGICULTURA I
The second second second			FORRAGICULTURA I
		CCBS	
		CCBS	FORRAGICULTURA I
	The state of the s	CCBS	FORRAGICULTURA I
		CCBS	FORRAGICULTURA I
		CCBS	FORRAGICULTURA I
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		CCBS	FORRAGICULTURA I
		CCBS	MELHORAMENTO (1104047)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I
2015003915		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I
2014020814	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020515	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014021094	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014020028	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011211971	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011100222	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2015021312	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2014020062	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011211969	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2011000764	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
		CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2012020332	INTEDICINA VETERINARIA	CCDS	INTERTORANTE I (1200051)

			A PROGRESSION
			(3, 03)
2014021094	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2013021179	ZOOTECNIA	CCBS	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051)
2016010070	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	PATOLOGIA VETERINARIA (1200096)
2016010148	ENGENHARIA DE PESCA	CCBS	QUALIDADE DE AGUA E SOLO EM AQUICULTURA (1200215)
2016010072	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093)
2008137228	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2011211976	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2013020695	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2013020709	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA
2011100225	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011203	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010988	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013020715	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2015000225	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2015021327	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010981	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013020694	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
13010983	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
ے 013010992	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2013010994	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011212	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2012011634	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011216	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)
2014011220	MEDICINA VETERINARIA	CCBS	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Nesta data faç	o remessa deste	•	e lavra o presente te	ermo.
Em Mossoró, _	27 /	outubro	/ 20 <u></u> /	
		Servidor/Carim	ıbo	

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EMITIDO EM 10/11/2016 13:44



Processo no. 23091.011251/2016-35

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.



DESPACHO

Considerando que não houve quórum na 2ª Reunião Extraordinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

Encaminho ad referendum documentação anexa ao processo, referente a Solictação de Abertura de Turma de Férias da Disciplina Toxicologia Veterinária com objetivo de cumprir os prazos oficiais da UFERSA e, desta forma, não gerar prejuízo aos discentes.

A saber, foram incluídos no Processo: um Requerimento, uma lista com assinatura dos discentes com intenção de matrícula, Cópia da Resolução CONSEPE nº003/2005, Comunicado de Disponibilidade da Docente Nilza Dutra Alves em ministrar a Turma de Férias da Disciplina Toxicologia Veterinária, Conteúdo Programático Proposto, Programa da Disciplina de Toxicologia Veterinária, Folha de Remessa à PROGRAD.

> (Autenticado digitalmente em 10/11/2016 13:42) RODRIGO SILVA DA COSTA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07) DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



REQUERIMENTO GERAL

Para: Dipartamento di Ciencias Animais
Eu, Itainara Taile da Silva Freitas
equeiro uma turma de férias da desciplina de Totradogia
Vetermana, de lurso de Maliana Vetermana
Telefone: (34) 9 8555-1649
E-mail: ITAINARA TAILIQAHOTMAIL.COM
Mossoró-RN, 01 de Novembro de 2016.
Lamara & Freitas
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Solicitação de turma de férias de Toxicologia Veterinária

Amanda de Carvalho Moreira Ana Paula Duarte Santos Bruna Thayna Torres de Lima Carol Louize Carlos Costa Carolina de Medeiros Tavares Edson Teixera Pereira Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto lago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino	Allysson Vinícius Benevides Marinho	
Ana Paula Duarte Santos Bruna Thayna Torres de Lima Carol Louize Carlos Costa Carolina de Medeiros Tavares Edson Teixera Pereira Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto lago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Maria Maerschner Pontes Maria Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino		Allyssom Sinicius Benaroldus Maninho
Ana Paula Duarte Santos Bruna Thayna Torres de Lima Carol Louize Carlos Costa Carolina de Medeiros Tavares Edson Teixera Pereira Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto lago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino	Amanda de Carvalho Moreira	Amanda de Panisalla Maria
Carol Louize Carlos Costa Carol Louize Carlos Costa Carolina de Medeiros Tavares Edson Teixera Pereira Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marilla Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino	Ana Paula Duarte Santos	
Carolina de Medeiros Tavares Edson Teixera Pereira Fedire Bernardo de Acuado prelo Fedire Bernardo de Acuado prelo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Maria	Bruna Thayna Torres de Lima	
Edson Teixera Pereira Èchan Pirance Freira Èchan Pirance Freira Èchan Pirance Freira Èchan Pirance Freira Edson Teixera Pereira Edson Pirance Pereira Edson Pirance Pereira Enancisca Cedana de S Oliveira Edson Pirance Reserve Pereira Enancisca Cedana de S Oliveira Enancisca Cedana de Selana de Sela	Carol Louize Carlos Costa	This is the control of the control of
Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Felipe Bernardo de Azevedo Melo	Carolina de Medeiros Tavares	Caraino de medinos Touses
Felipe Bernardo de Azevedo Melo Francisca Cedma de Souza Oliveira Giovana Meireles Fixina Barreto Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Felipe Bernardo de Azevelo Melo Francisca Cedura de Solva Melo Francisca Cedura de Solva Melo Francisca Cedura de Solva Melo Francisca Cedura de Solva de Solv	Edson Teixera Pereira	Edran Peirena Fereira
Giovana Meireles Fixina Barreto Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marilia Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Financiaca Cedura de S. Oliveira Giovana de S. Oliveira de Suring		
Iago Antonio Ananias da Silva Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Giovano Mundo Silva Freitas Larissa Dias Automo Pontes Mana Marricha Pontes Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino	Francisca Cedma de Souza Oliveira	= .
Isabelly Sara Dias de Macêdo Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Sabelly Sana Dias America de Macêdo Isabelly Sana Dias of Macêdo Itainara Taili da Silva Frutar Davissa Esykman da C Negurira Mara Marricha Ponte Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Paula Jaira Clemente de Larra Ruan da Cruz Paulino	Giovana Meireles Fixina Barreto	
Itainara Taili da Silva Freitas Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Itanara Dias Ola Macada Dias Olas Olas Olas Olas Olas Olas Olas Ol	lago Antonio Ananias da Silva	9
Larissa Leykman da Costa Nogueira Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Mana Marinho da Subra Fruitan Danisma Esykman do C. Negueira Danisma Esykman do C. Negueira	Isabelly Sara Dias de Macêdo	
Lenita Carvalho Lopes Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Nonten Davis de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino	Itainara Taili da Silva Freitas	A A
Maira Maerschner Pontes Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Marina Marinho Ponten Marina Marinho Ponten Marina Marinho Ponten Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Paula Laira Clemente de Laira	Larissa Leykman da Costa Nogueira	
Marília Marinho Banhos Dias Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Mana Marinho Prontes Nayara Oliveira de Valeiros Paula Laiza Clemente de Lima	Lenita Carvalho Lopes	The state of the s
Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Ruan da Cruz Paulino Nayara Oliveira de Medeiros Paula Luiza Clemente de Lima Paula Laira Clemente de Laira	Maira Maerschner Pontes	Maina Marrichmia Pontes
Paula Luiza Clemente de Lima Paula Luiza Clemente de Lima Paula Laira Clemente de Laira Ruan da Cruz Paulino	Marília Marinho Banhos Dias	7 1 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
Ruan da Cruz Paulino Paula Luiza Clemente de Lima Paula Luiza Clemente de Laira	Nayara Oliveira de Medeiros	Nouses Placeire de Halina
Ruan da Cruz Paulino	Paula Luiza Clemente de Lima	
men de ruez louis no	Ruan da Cruz Paulino	Ruan da Cruz Parlins

RAFAELA SOARES DE ALENCAR.

Regarda Georgio Cole copie recon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE nº 003/2005, de 10 de março de 2005.

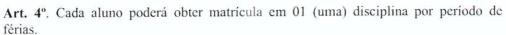
Dispõe sobre a oferta de disciplina em período fixado para férias do Ensino de Graduação.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste órgão colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2005, realizada no dia 10 de março.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a utilização do período de férias escolares para a oferta de disciplinas.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Entende-se por Curso de Férias as disciplinas ofertadas durante o período não regular de aulas, conforme definido no Calendário Letivo, e podendo ocorrer em uma das seguintes situações:
- I Com o objetivo principal de possibilitar o nivelamento de alunos nos seus respectivos cursos;
- II regulamentar o curso de férias durante o período de transição do currículo 2000 para o currículo 2004.
- **Art. 2º.** A oferta de disciplinas no período fixado para as férias escolares do Ensino de Graduação somente poderá ocorrer atendida as seguintes condições:
- I O número mínimo de alunos por disciplina para o curso de férias será definido pelo professor e os nomes dos mesmos deverão seguir em lista identificada e assinada por cada aluno para a aprovação no CONSEPE;
- II a solicitação ocorrer até no máximo 30 (trinta) dias antes do término do período letivo anterior ao período de férias correspondente ao da solicitação.
- III pronunciamento do Departamento responsável pela disciplina quanto à exequibilidade da oferta no período e disponibilidade docente e consequente aprovação no CONSEPE.
- § 1º. O programa da disciplina e do cronograma de aulas.
- § 2°. A duração mínima para as disciplinas com 30, 45, 60 e 75h será de 2, 3, 4 e 5 semanas, respectivamente.
- Art. 3º. A instrução e acompanhamento do processo são de competência da Coordenação do respectivo Curso.
- § 1º. As matrículas em disciplinas dos Cursos de Férias serão realizadas nos primeiros 02 (dois) dias úteis do período correspondente na divisão de registro escolar.



Art. 5º Cabe ao Chefe do Departamento responsável pela oferta proceder ao encaminhamento da turma/disciplina à Divisão de Registro Escolar e assegurar o cumprimento integral da mesma quanto ao conteúdo programático, à carga horária fixada para o seu desenvolvimento e ao número de avaliações contido na legislação vigente.

§ 1º. Encerradas as atividades, a consolidação da turma/disciplina deverá ser processada antes do início do período letivo subsequente.

Art. 6°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 10 de março de 2005.

Francisco Xavier de Oliveira Filho Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CURSO DE MEDICNA VETERINÁRIA



Mossoró-RN, 31 de outubro de 2016

Da:

Docente da disciplina Toxicologia veterinária

Profa. Dra. Nilza Dutra Alves

Para: Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa

Senhor coordenador,

Comunico minha disponibilidade em ministrar o curso de férias da disciplina de toxicologia veterinária, com carga horária de 60h/a, no período de 07/12/2016 a 19/01/2017. Segue em anexo o cronograma das aulas e o programa da disciplina.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Nilza Dutra Alves

Docente da disciplina toxicologia veterinária

		ASSINATURA
DATA	CONTEUDO PROGRAMATICO	CARGA
	DE TOXICOLOGIA VETERINARIA	HORARIA
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
12/12	Plantas tóxicas	2 horas
12/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
	Fim do conteúdo da 1º avaliação	
15/12	1º avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
16/12	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
06/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
	Fim da matéria da 2º avaliação	
06/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	2º avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
09/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Acidentes por animais peçonhentos	2horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
13/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
16/01	3º Avaliação - (HORÁRIO: 08H00MIN)	
19/01	Reposição (HORÁRIO: 08H00MIN))	
20/01	4º Avaliação (HORÁRIO: 08H00MIN)	

Profa. Dra. Nilza Dura Alves Profa. de Toxicologia Veterinária UNIVERSIDADE FEDERAL RUPA CO

Mossoro___





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

german a re- e- de la companie de la	IDENTIFICAC	IÇÃO	
CURSOS		DEPARTAMENTO	
MEDICINA VETERIA	VÁRIÁ	CIÊNCIAS ANIMAIS	
	PROGRAMA GERAL DA	A DISCIDITUA	
CODICO	PROGRAMA GERAL DA	A TOWN TO STAND TO STAND THE STAND STANDS	
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇ	ÃO.
CÓDIGO 1108036		POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇ	ÃO.

	to the same of the same of the	ope I want last to 12 miles	57 - 11 T	Nº DE	CARGA HORÁRIA
EORICA	PRATICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS	TOTAL
04			04	04	60
pin pai		PRÉ-	REQUIS	ITO	
		FARMAC	OLOGIA	GERAL	
MINITED TO		OB	JETIVO	S	A STATE OF THE RESERVE OF THE RESERV

- 1- Fornecer conhecimentos básicos sobre os conceitos básicos de toxicologia veterinária;
- 2- Fornecer os conhecimentos sobre os principais agentes tóxicos presentes em nossa rotina clínica.
- 3- Capacitar os alunos de Medicina Veterinária para o diagnóstico das das principais intoxicações que ocorrem nas diversas espécies;
- 4- Capacitar os alunos de Medicina Veterinária para a terapêutica das diversas intoxicações que acontecem nas diversas espécies;
- 5- Delinear a importancia da toxicologia na medicina veterinária, oque a torna importante para a grade curricular do aluno de medicina veterinária.
- 6- Delinear a importância da toxicologia veterinária, para espécie humana.

EMENTA

Introdução a toxicologia, estudo das principais intoxicações nas diversas espécies animais, intoxicação dos metais pesados, praguicidas, toxicologia perinatal, intoxicação por dormissanitários, micotoxinas, principais plantas toxicas em nossa região, conduta de urgências das intoxicações, residuos de contaminantes nos alimentos e ainda intoxicação por animais peçonhentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UFERSA

FIRE 13 Jan Hous Assinatura

Nº DA UNIDADE	UNIDADE	N	de HORAS
		T	T-P
I	Introdução a toxicologia veterinária: principais conceitos, toxicologia, agente tóxico, intoxicação.	2	TO RE
II	Intoxicação por metais pesados	(and the still and desire on the state	FI
III	Praguicidas: Inseticidas, rodenticidas		
	organofosforados e carbamatos, piretróides, e herbicidas.	4	200
ΙΛ	Toxicologia perinatal: teratogenia, toxicologia do desenvolvimento, toxicologia neuroendócrina, toxicologia comportamental.	4	11.75
V	Toxicologia por dormissanitários: agentes químicos de uso domésticos, principais fontes de intoxicação dentro de casa, diagnóstico e tratamento.	4	
ΛI	Micotoxinas e micotoxicoses.	4	
VII	Plantas tóxicas: intoxicação e diagnóstico.	4	
VIII	Ensaios de toxicidade	2	
IX	Conduta nas urgências das intoxicações	4	
X	Resíduos de contaminantes dos alimentos.	-1	
XI	Acidentes por animais peçonnentos	4	
TOTAL	60	40	

	MÉTODOS	
TÉCNICAS Aulas expositivas	RECURSOS DIDATICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Estudo de Casos.	Projetor de slides Retroprojetor e datashow Textos Quadro de giz.	 Provas teóricas; Participação desenvoltura nas atividades práticas; Discussões em sala de aula; Freqüência e participação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

BOOTH, Nicolas, H.; McDONALD, Leslie e., Farmacologia e Terapêutica Veterinária. 6º ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 1992, 952p.

CARDOSO, B.S. Acidentes por Animais Peçonhentos. São Paulo: Atheneu, 200x 144p.

OSWEILER, G. Toxicologia Veterinária. Porto Alegre: Artmed, 1997. 526p.

RIET-CORREA, F. Doenças dos Ruminantes e Equinos. São Paulo: Varela, 2001

SPINDOSA, H.S., GÓRNIAK, S.L., BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 752p.

APROVAÇÃO DEPARTAMENTO

JFEVEREIRO / 2005 DATA Valdir Marlios da Fonsega Filho

ASS. DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

CONSEPE

99 R.O. 26, 1

/200**6**.

MOSSORÓ-RN, 26 de janeiro de 2006.

ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE nº 003/2005, de 10 de março de 2005.

Dispõe sobre a oferta de disciplina em período fixado para férias do Ensino de Graduação.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste órgão colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2005, realizada no dia 10 de março.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a utilização do período de férias escolares para a oferta de disciplinas.

RESOLVE:

- Art. 1º. Entende-se por Curso de Férias as disciplinas ofertadas durante o período não regular de aulas, conforme definido no Calendário Letivo, e podendo ocorrer em uma das seguintes situações:
- I Com o objetivo principal de possibilitar o nivelamento de alunos nos seus respectivos cursos;
- II regulamentar o curso de férias durante o período de transição do currículo 2000 para o currículo 2004.
- Art. 2º. A oferta de disciplinas no período fixado para as férias escolares do Ensino de Graduação somente poderá ocorrer atendida as seguintes condições:
- I O número mínimo de alunos por disciplina para o curso de férias será definido pelo professor e os nomes dos mesmos deverão seguir em lista identificada e assinada por cada aluno para a aprovação no CONSEPE;
- II a solicitação ocorrer até no máximo 30 (trinta) dias antes do término do período letivo anterior ao período de férias correspondente ao da solicitação.
- III pronunciamento do Departamento responsável pela disciplina quanto à exequibilidade da oferta no período e disponibilidade docente e consequente aprovação no CONSEPE.
- § 1º. O programa da disciplina e do cronograma de aulas.
- § 2º. A duração mínima para as disciplinas com 30, 45, 60 e 75h será de 2, 3, 4 e 5 semanas, respectivamente.
- Art. 3º. A instrução e acompanhamento do processo são de competência da Coordenação do respectivo Curso.
- § 1°. As matrículas em disciplinas dos Cursos de Férias serão realizadas nos primeiros 02 (dois) dias úteis do período correspondente na divisão de registro escolar.



- Art. 4º. Cada aluno poderá obter matrícula em 01 (uma) disciplina por período de férias.
- **Art. 5º** Cabe ao Chefe do Departamento responsável pela oferta proceder ao encaminhamento da turma/disciplina à Divisão de Registro Escolar e assegurar o cumprimento integral da mesma quanto ao conteúdo programático, à carga horária fixada para o seu desenvolvimento e ao número de avaliações contido na legislação vigente.
- § 1º. Encerradas as atividades, a consolidação da turma/disciplina deverá ser processada antes do início do período letivo subsequente.
- Art. 6°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 10 de março de 2005.

Francisco Xavier de Oliveira Filho Presidente

Fis O17 Joss Monu ASSIMATURA	The same of the sa

_													1		r										100000	Canana Person		/						
HORÁRIO E ESPAÇO FÍSICO						TCC	MONOGRAFIA, ESTÁGIO E		DISCIPLINAS	APROVEITAMENTO DE				2016.1	2016.2 E INGRESSO EM ALLINO ESPECIAL PARA	PORTADOR DE DIPLOMA	REINGRESSO, REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E	MOBILIDADE EXTERNA,	PROCESSOS DE			MATRÍCULA (VÍNCULO) INSTITUCIONAL	PERFIS A, B, C e D*	MATRICULA ONLINE		PERFIS A, B e C	MATRICULA ONLINE							
SEMIC	Recessos	Colação de Grau	Lançamentos de notas e faltas no SIGAA	Exames Finals	Período Letivo 2018.1	Definição do Espaço Físico (PROGRAD)	Aprovação de turmas 2018.2 no SIGAA pelas. Chefias de Unidades Académicas	Solicitação de turmas 2016.2 no SIGAA pelas Coordenações de Curso	Entrega da Versão Comigida na DRE	Entrega das Atas na DRE	Defesas (Monografia, Estágio e TCC) Consolidação de atividades complementares	Prazo final para mudança de orientador	Plano de atividades (Aprovação nos Conselhos de Curso) Solicitação de substituição de Estágio por Artigo Científico (junto a PROGRAD)	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo Departamento) para o semestre seguinte	Departamento) para o semestre atual	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo	inscrições para interessados em Mobilidade Externa de outras IES (Data Limite)	Matrícula dos convocados na segunda chamada	Matrícula dos aprovados: Reingresso, Reopção, Transferência, Ingresso Portador de Diploma e Mobilidade Externa	Data Limite para publicação do Resultado do Processo de Portador de Diploma	Data limite para publicação do Edital de Portador de Diploma e do Resultado do Propesso de Transferência	Data limite para publicação do Edital de Transferência e do Resultado de Reopção	Data limite para publicação do Edital de Reopção e do Resultado do Processo de Reingresso	Data limite para publicação do Edital de Reingresso	Entrega de Requerimento solicitando matrícula aluno especial 2016.1 (junto a PROGRAD)	Matrícula Institucional dos Ingressantes 2º Cíclo - Engenhanas	Processamento do Reajuste	Reajuste de Matrícula	Processamento de Ajuste de Matrículas	Ajuste de Matrículas	Processamento de Matricula	Matrículas em Discplinas	Divulgação do Número de Matrícula de Ingressantes SISU 2016.1	ATIVIDADE
17/10/2016 a 23/10/2016	16/D6/2016 a 17/07/2016 D6/12/2016 a 22/01/2017	09/12/2016 - Pau dos Ferros 12/12/2016 - Angicos 14/12/2016 - Caraúbas 16/12/2016 - Mossoró	05/12/16	23/11/16 a 02/12/16	18/07/16 a 22/11/16	16/12/16	22/09/16 a 30/09/16	01/09/16 a 21/09/16	21/10/16 a 02/12/16	21/10/16 a 02/12/16	21/10/16 a 11/11/16	31/08/16	16/08/16	23/07/16 a 20/08/16	220010	81/2U/CC	04/11/16	01/12/16 a 02/12/16	24/11/16 a 25/11/16	11/11/16	28/10/16	14/10/16	30/09/16	16/09/16	07/07/16 a 08/07/16	07/07/16 a 08/07/16	13/07/16	12/07/16 a 13/07/16	11/07/16	09/07/16 a 11/07/16	08/07/16	05/07/16 a 08/07/16	28/06/16	DATA/PERIODO

SEMESTRE LETIVO 2016.1

DATA	CONTEUDO PROGRAMATICO	CARGA
	DE TOXICOLOGIA VETERINARIA	HORARIA
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
07/12	Introdução e conceitos gerais	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
08/12	Conduta nas emergências das intoxicações	2 horas
12/12	Plantas tóxicas	2 horas
12/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
13/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Plantas Tóxicas	2 horas
14/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
	Fim do conteúdo da 1º avaliação	
15/12	1º avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
15/12	Intoxicação por metais pesados	2 horas
16/12	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
03/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação por praguicidas	2 horas
04/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação neonatal	2 horas
05/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
06/01	Intoxicação por dormissanitários	2 horas
	Fim da matéria da 2 ⁰ avaliação	
06/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	2º avaliação (HORÁRIO: 17H00MIN)	
09/01	Micotoxinas e micotoxicoses	2 horas
09/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Intoxicação por resíduos em alimentos	2 horas
10/01	Acidentes por animais peçonhentos	2horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
11/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
12/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
13/01	Acidentes por animais peçonhentos	2 horas
16/01	3º Avaliação - (HORÁRIO: 08H00MIN)	
19/01	Reposição (HORÁRIO: 08H00MIN))	
20/01	4º Avaliação (HORÁRIO: 08H00MIN)	

Profa. Dra. Nilza Dutra Alves Profa. de Toxicologia Veterinária



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO



Nesta data faço	remessa deste	processo à, de que lavra o presente termo.
Em Mossoró,	03_/	Janecely Silvaira de Lima Universidade Federir Riral do Semi-Árido Arquivista Mat. SIAPE; 2031591
_		Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permenentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

EMITIDO EM 10/11/2016 14:07



Processo no. 23091.011251/2016-35

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 14:06) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - sry-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Serviço Público Federal



Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



Identificador:

110102

PROCESSO 23091.011259/2016-13

Cadastrado em 26/10/2016



Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

E-mail:

Assunto Detalhado:

ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

Criado Por:

LEIA MARA DE MENEZES

Observação:

	MOVIMENTA	ções Asso	CIADAS
Data	Destino	Data	Destino
	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
27/10/2016	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 355/2016 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 201644182)

Nº do Protocolo: 23091.011228/2016-74

Mossoró-RN, 25 de Outubro de 2016.

Ao grupo: CAMPUS ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS MOSSORO, COORDENADORES DE CURSO - CAMPUS PAU DOS FERROS, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICOS, CARAUBAS E PAU DOS FERROS).

Título: Turmas de férias 2016

Prezados diretores,

Solicitamos que agendem assembleias de Centro para analisar e aprovar quais as turmas de férias que serão ofertadas no próximo recesso escolar. Informamos abaixo o cronograma e os procedimentos. Os alunos já fizeram suas solicitações no SIGAA. Estamos encaminhando nos arquivos anexos os processo físicos.

Procedimentos:

- 1º Alunos solicitam via SIGAA;
- 2º PROGRAD abre os processos e envia as solicitações para os Centros;
- 3º Centros marcam reunião para aprovação das turmas solicitadas;
- 4º Centros definem as turmas, horários e docentes e remete processos para a PROGRAD;
- 5º PROGRAD envia os processos para o COSNEPE, com o nome dos discentes que solicitaram a turma;
- 6º Será aberto, via SIGAA, um período para matrícula nas turmas aprovadas, com prioridade para os alunos que solicitaram.

Cronograma:

Centros enviam para a PROGRAD: até o dia 07/11/2016; PROGRAD envia para o CONSEPE: até 09/11/2016;

Periodo de matriculas: 02/12/2016;

Período de aulas: 04/12/2016 a 13/01/2017.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/10/2016 14:59) RODRIGO NOGUEIRA DE CODES PRO-REITOR Matrícula: 1806868

				GAPRO
				18
				02
Matrícula	Curso	CENTRO	Nome Disciplina	1
- Control Control Control	ADMINISTRAÇÃO	CCSA	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	Alum
	CIENCIA E TECNOLOGIA.	CCSA	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	ADMINISTRAÇÃO	CCSA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	
	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
2012011030		CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
ALCERS/(2/00.8 / 1/2/	AGRONOMIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
			ADMINISTRAÇÃO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA		
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
DESIGNATION OF STREET STREET, SEC.	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
/- 22020 Water 20 - 211	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2012020522	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2011211980	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
2010001177	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2013010998	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2014004140	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2012011642	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2012020692	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2013011001	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2013021167	ZOOTECNIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
2012020527	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ADMINISTRACAO RURAL	
)12000034	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
2012020384	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
2011002437	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
2011001180	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	_
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	AUDITORIA CONTABIL	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	BIOQUIMICA	
	AGRONOMIA	CCSA	BIOQUIMICA (1200187)	
	AGRONOMIA	CCSA	BIOQUIMICA (1200187)	

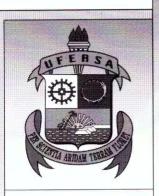
			<u>0</u> 3
2016005280	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE BASICA (1200750)
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE COMERCIAL E GERENCIAL (1200247)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO
	ADMINISTRACAO	CCSA	CONTABILIDADE GERAL APLICADA A ADMINISTRACAO
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
PARTICULAR PROPERTY NAMED IN	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
NEXT DISPERSAL DESIGNATION	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623)
28-42-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	CONTROLADORIA EMPRESARIAL
2013020554		CCSA	CRIMINOLOGIA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
^^11211083		CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
	AGRONOMIA	CCSA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA
N=32 -1-0 X=1010EX	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
	EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I
	ADMINISTRACAO	CCSA	DIREITO AMBIENTAL
2015011093		CCSA	DIREITO DAS SUCESSOES
2014004201	Control of the Contro	CCSA	DIREITO DO PETROLEO E GAS NATURAL
	CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	DIREITO EMPRESARIAL (1200759)
	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2014010624	AGRONOMIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2013020704	MEDICINA VETERINARIA	CCSA	ECONOMIA RURAL
2013020495	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	CCSA	EMPREENDEDORISMO
2014004435	DIREITO	CCSA	ETICA E LEGISLACAO (1200253)
2012011537	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004201		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020417		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004248		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012001846		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011511		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020418		CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011541	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211815	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011528	DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL

		/29 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Fis O4
	0004	A P
2012011527 DIREITO	CCSA	ETICA PROTISSIONAL
2013000146 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011520 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010883 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011513 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014011100 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011526 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011542 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020412 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004364 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011533 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013002427 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010879 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211825 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011532 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012000132 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012001864 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
^12011518 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
عرب ما 13010861 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2015021120 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011529 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211799 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011534 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011538 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012011514 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013002310 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013010893 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020426 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020422 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2012020416 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013004154 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004041 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2013000039 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014004293 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
J13002463 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2011211799 DIREITO	CCSA	ETICA PROFISSIONAL
2014007150 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÃSICA NA EDUCACAO BÃSICA I
2013004421 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÃSICA NA EDUCACAO BÃSICA I
2013004548 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÃSICA NA EDUCACAO BÃSICA I
2013004557 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	FÃSICA NA EDUCACAO BÃSICA I
2014020226 CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
2011211896 ENGENHARIA DE PESCA	CCSA	GESTAO EMPRESARIAL (1200210)
2015004126 ADMINISTRAÇÃO	CCSA	INICIAÇÃfO À ESCRITA ACADEMICA
2016010205 ADMINISTRAÇÃO	CCSA	INTRODUÇÃfO A ADMINISTRACAO
2013010885 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011082 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014011073 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2016010534 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2013002365 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2014007900 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL

			SAPROGA
			= 05
2015011059 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	A
2014003984 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	ASSINATORIO
2013020569 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010529 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011092 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010526 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015011063 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014020005 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014020006 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010550 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013010885 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011062 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015021144 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010563 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015011075 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011081 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015006185 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013000103 DINEITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2J14011093 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011035 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014021072 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2012001828 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013020560 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011091 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011031 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016001746 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011089 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014020781 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013010892 DIREITO		MEDICINA LEGAL	
2015011084 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013000066 DIREITO	CCSA		
2013010882 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013010876 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015003960 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
J16010541 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL MEDICINA LEGAL	
2016010548 DIREITO	CCSA		
2013020554 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010538 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014021010 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010540 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2015000673 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013002801 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014021011 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014021083 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013010880 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013004154 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014021241 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2016010534 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2013010873 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	
2014011070 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL	

		1 - 15 - 96 - 15 - 96 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 1
2013020589 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011098 DIREITO	CCSA	MEDICINA LEGAL
2015011055 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	MERCADO FINANCEIRO
2013004520 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	METODOS DE ORGANIZAÇÃfO E EDUCACAO COMUNITÃ B IA I
2012011499 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011001064 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011040413 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011002437 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011468 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2013010858 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012002066 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011001055 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2011100126 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011470 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012000025 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2012011477 CIENCIAS CONTABEIS	CCSA	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM
2015021216 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PESQUISA III
2016010207 ADMINISTRAÇÃO	CCSA	PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTAO
1 2 J10200188 ADMINISTRAÇÃO	CCSA	PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTAO
2016004603 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2013004299 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004686 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004739 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2013004234 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004766 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004793 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004846 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004588 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004597 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004864 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004828 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004882 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2014021315 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA DA EDUCACAO
2016004775 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA NA EDUCACAO
J16001370 EDUCACAO DO CAMPO	CCSA	PSICOLOGIA NA EDUCACAO
2015004538 ENGENHARIA QUÂMICA	CCSA	QUÂMICA ORGANICA II
2015004959 ENGENHARIA QUÂMICA	CCSA	QUÃMICA ORGANICA II
2016010354 CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	QUIMICA GERAL
2016010299 CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	QUIMICA GERAL
2016005469 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016005520 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016010032 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2014004471 ENGENHARIA FLORESTAL	CCSA	QUIMICA ORGANICA
2016010020 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010018 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010060 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010052 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2016010032 AGRONOMIA	CCSA	QUIMICA ORGANICA (1200746)
2013020770 CIENCIA E TECNOLOGIA	CCSA	SOCIOLOGIA (1200320)
2014020618 ENGENHARIA DE PESCA	CCSA	SOCIOLOGIA RURAL (1968044)

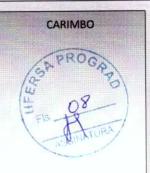
2013010520 CIENCIA E TECNOLOGIA CCSA TRANSFERENCIA DE CALOR E MASSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Nesta data faço	remessa deste	processo à, de qu	ue lavra o presente termo.
Em Mossoró,	27 /	outub w	/ 20 <u>16</u>
		A	
		Servidor/Carii	mbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos Emitido em 08/11/2016 17:08



Processo no. 23091.011259/2016-13

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Informamos que na 5ª Assembléia Extraordinária do CCSAH, realizada no dia 07 de novembro de 2016, **APROVOU**, por maioria dos votos, a abertura das turmas de férias conforme relação abaixo:

- ACS0649 Psicologia da Educação Horário: 23456M1234 Prof.ª Ana Gabriela de souza Seal;
- ACS0687 Pesquisa III Horário: 23456M1234 Prof.ª Kyara Maria de Almeida Vieira;
- ACS0252 Contabilidade Introdutória Horário: 23456N1234 Prof. Carlos André Marinho Vieira;
- ACS0526 Anáise das Demonstrações Contábeis Horário: 23456N1234 Prof. Jonh Pablo Candido Dantas Silva;
- ACS0948 Ética Profissional Horário: 23456T2345 Prof. Fábio Wanderley de Freitas;
- ACS0939 Medicina Legal Horário: 23456T2345 Prof.ª Mariana Nogueira Carvalho;
- ACS0482 Administração Rural Horário: 23456M1234 Prof. Apolo Nazareno Garcia de Souza.

Remeta-se o referido processo a PROGRAD para realizar os devidos encaminhamento de homologação no CONSEPE.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 08/11/2016 17:06)
ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos Emitido em 10/11/2016 10:04



Processo no. 23091.011259/2016-13

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Encaminho o processo para apreciação pelo CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 10/11/2016 09:59) LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02) PRO REITOR ADJUNTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 250/2016 - PROPPG (11.01.03)

(Identificador: 201644808)

Nº do Protocolo: 23091.012126/2016-26

Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2016.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

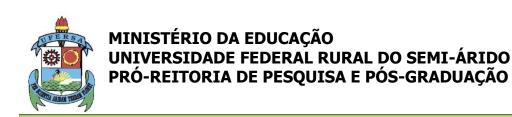
Título: Calendário Letivo da Pós-Graduação - 2017 (alteração de data)

Prezados (as), considerando o memorando eletrônico nº 236/2016 - PROPPG, de 04/11/2016, que solicita apreciação do CONSEPE do Calendário da Pós-Graduação 2017, pedimos que seja considerada alteração do referido calendário, conforme anexo. Informamos que foram realizados ajustes apenas nas datas do SEMIC, com fins de adequação ao calendário da graduação.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/11/2016 15:05) JEAN BERG ALVES DA SILVA PRO-REITOR Matrícula: 2359110

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

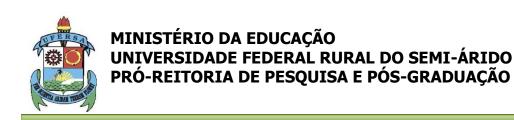




CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2017.1*

Programas	ATIVIDADE	DATA
	Oferta de Turmas no SIGAA	16 a 21/02
	Matrícula 2017.1	06 a 08/03
	Período letivo	13/03 a 15/07
Stricto Sensu	Seminário da Pós-Graduação	04 e 05/05
Stricto Serisu	Apresentação de Propostas Cursos Novos (APCN) na UFERSA	Até 31/03
	Exames finais	Até 21/07
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 26/07
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
	Matrícula 2017	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2017.2)	Até 31/05
Lato Sensu	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 20 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

^{*} Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.





CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2017.2*

Programas	ATIVIDADE	DATA
	Oferta de Turmas no SIGAA	24 a 26/07
	Matrícula 2017.1	02 a 04/08
	Período letivo	07/08 a 09/12
Stricto Sensu	SEMIC	18 a 22/09
	Exames finais	Até 15/12
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 22/12
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
	Matrículas 2017.2	07 a 11/08
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2018.1)	Até 31/10
Lato Sensu	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 20 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

^{*} Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede, mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE 7ª Reunião Ordinária de 2016						
9º PONTO						
Outras ocorrências.						